20% de risco de vida na construção civil

O projeto foi apresentado no Senado pelo sr. Vasconcelos Torres. (P. 3).

MÚSICOS QUEREM REAJUSTE DE 70%

O Sindicato dos Músicos Profissionais do Município do Rio de Janeiro resolveu instaurar dissídio coletivo no dia 1º de agosto, quando apresentará várias reivindicações da classe, como a criação do piso profissional, além de reajuste salarial de 70 por cento. Será também tentado um acordo com as gravadoras, para que elas paguem aos músico através de seu sindicato. (Página 4.)

Decisão deixa São Januário nervoso

ACABOU AOS TAPAS O TREINO DO VASCO

O treino do Vasco ontem, nos preparativos para a decisão de amanhã frente ao Flamengo, mais parecia uma pelada. Nem mesmo os poucos torcedores conseguiram vibrar com algum lance. A certa altura, num lance que não oferecia perigo, numa dividida, Luís Carlos entrou duro sobre Neném, meio-campista do juvenil, e o pau comeu. Neném levantou-se e agrediu Luís Carlos a tapas e bofetões, mesmo agarrado por alguns jogadores próximos. Luís Carlos revidou e somente Hélio Vigio conseguiu acabar com a pancadaria que quase generalizou. (Página 8).

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII — Nº 7.085 — Sábado, 12 de Junho de 1976

Atentado a granada contra Amin

O presidente de Uganda, general Idi Amim escapou ileso de um atentado ontem, quando discursava para trabalhadores. Granadas de mão foram atiradas sobre o palanque, matando uma pessoa e ferindo 76 (Página 2).

Vendia maconha com dois filhos

Dois PMs do destacamento do Jardim América prenderam ontem na Favela de Vigário Geral o traficante de maconha Antônio Joaquim da Silva, (foto), que tinha dentro do carro uma "trouxinha" da erva. Com o traficante, estavam dois de seus filhos, um de cinco anos e outro de três, para dissimular a atenção da polícia, segundo ele mesmo confessou. Em casa, para onde foi levado pelos dois milicianos, estes encontraram dezessete quilos do "produto", parte de uma remessa que Antônio comprara em São João de Meriti. O traficante confessou ainda que conheceu seu fornecedor (este traz a maconha do Paraguai para o Brasil, de caminhão) na cadeia de Meriti, onde os dois já estiveram presos por tráfico de tóxicos. P. 5.

Empregado de cinema pede aumento dia 1

O pessoal que trabalha em cinema e teatro da cidade tem assembléia-geral marcada para o 1º de julho, quando a categoria vai discutir as bases do próximo dissídio coletivo, a ser proposto pela classe. O presidente do sindicato, Nacib Abrahão, revelou que naquela assembléia a classe deverá outorgar plenos poderes a seu sindicato para pleitear das patrões aumento salarial igual ao índice oficial de reajustamento decretado pelo Governo, em maio passado. (Página 4).

Negado habeas-corpos ao prefeito

Procurador da Justiça sustenta que o indiciado principal e dezesseis outras pessoas envolvidas na venda ilegal de terras no município não provaram estarem sendo coagidas e que se encontram em liberdade para responder ao processo que lhes é movido. Dois ex-Prefeitos e um candidato a prefeito envolvido também no escândalo. A negociata de terras teve lugar quando os terrenos do município de Saquarema tiveram uma supervalorização ao serem beneficiados pelas novas rodovias. (Pág. 7)

Morreu preso às ferragens do carro

O agrônomo peruano Eusebio Clovert Velarde Gomez, casado, de 27 anos, morreu ontem entre as ferragens de seu carro, que bateu num poste na Rua São Januário, São Cristóvão. A vítima ia à Maternidade Fernando Magalhães, naquele bairro, para apanhar a mulher, Maria Amélia, médica daquela maternidade. A equipe de uma ambulyncia do Salgado Filho, chamada ao local por uma patrulha do 4º Batalhão da PM só fêz atestar o óbito do agrônomo, que teve morte imediata. P.5

O motorista morreu no banco do automóvel

Nova Iguaçu aumenta seus servidores

Na próxima semana, o Prefeito João Lubanco enviará à Câmara Municipal mensagem concedendo aumento ao funcionalismo, que se espera venha a ser concedido na base de 50 por cento. (Página 4.

MEC já dá isenção para quem viaja

A Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura, no Rio, já está autorizada a receber e processar pedidos de isenção de depósito para viajar. As exigências, previstas no decreto-lei, estão à disposidos interessados no 2º andar, do Palácio da Cultura.

Geisel assina contrato do aço em Vitória

VITÓRIA (LD) — Em sua visita ontem ao Espírito Santo, o Presidente Geisel presidiu a solonidade de constituição da Companhia Siderúrgica de Tubarão, qual participam a Kawasaki Steel, do Japão, e Finsider, da Itália, destinada a produzir 3 milhões de toneladas de aço por ano, início, e seis milhões depois, a maior parte das quais para exportação. O presidente também, esteve no Bairro de Boa Vista, em Vitória, inspecionando a implantação do programa de financiamento de lotes urbanos.

SEQÜESTRADOS 50 ASILADOS POLÍTICOS

Cinqüenta exilados políticos foram seqüestrados ontem no centro de Buenos Aires e levados para local ignorado. (Página 2).

Tentaram matar Idi Amin a bomba

NAIROBI (UPI—LD) — O presidente de Uganda, Idi Amin, sobreviveu a um atentado para assassiná-lo por um grupo que atirou granadas de mão numa cerimônia pública na qual estava falando o homem forte de Uganda, segundo informaram fontes diplomáticas na capital do Quênia.

A rádio de Uganda disse num boletim que no atentado foram atiradas três granadas «do tipo norte-americana e israelense».

Idi Amin estava falando na Escola de Polícia Msambya em Kampala e no ataque morreu uma pessoa e 76 ficaram feridas.

As notícias que circulam entre os diplomatas são contraditórias no tocante ao estado de Amin.

Algumas versões disseram que recebeu ferimentos superficiais e havia sido tratado no Hospital de Kampala e posteriormente liberado.

Contudo, Amin recebeu ontem um diplomata e um especialista em economia do Quênia que disseram que não notaram nenhum indício que indicasse que o presidente estivesse ferido.

Citando um porta-voz militar, a rádio afirmou: — «graças aos membros da Força Pública e da Segurança, os responsáveis foram presos e estão sendo interrogados». A rádio não revelou porém quantas pessoas foram presas.

O porta-voz pediu ao povo de Uganda para manter a calma. Os diplomatas estrangeiros informaram que a capital, Kampala, estava calma. Só havia um pouco mais de soldados nas ruas.

O porta-voz acrescentou que «desde a expulsão dos israelenses (de Uganda) e a declaração da guerra econômica, os inimigos do presidente Amin estão profetizando o colapso do País dentro de uns poucos meses...»

Disse ainda que as granadas utilizadas no ataque ao povo eram de «tipo israelense e norte-americano».

Tentando implicar os Estados Unidos no atentado, o porta-voz atacou o ex-embaixador norte-americano perante as Nações Unidas, Daniel Moynihan, por sua atuação na ONU. Acusou os norte-americanos de estarem ameaçando Amin por causa de sua «firme posição contra a ajuda norte-americana a Israel».

Amin já sofreu provavelmente uma dezena de atentados desde que tomou o poder em Uganda, em janeiro de 1975, derrubando o presidente Milton Obote com um golpe de Estado incruento.

Alemanha detém mais espiões da RDA

Berlim (UPI-LD) — A Polícia da Alemanha Ocidental desbaratou outra rede de espiões da República Democrática Alemã, revelou ontem o jornal "Die Welt".

Segundo o jornal, a Polícia prendeu muitos suspeitos em Berlim Ocidental, no maior caso de espionagem nesta cidade desde que os alemães orientais levantaram o muro divisório, no dia 13 de agosto de 1961.

Os espiões exerciam suas atividades no rumo do Partido Social Democrático e dentro das organizações sindicais trabalhistas de Berlim.

O porta-voz da cidade, Guenter Struve, recusou-se a comentar a notícia.

Peter Weiss, secretário executivo do Partido Social Democrático de Berlim, informou que um membro de seu Partido estava sendo interrogado sob suspeita de espionagem. Acrescentou que esse suposto espião não pertencia aos altos quadros do Partido.

A Polícia prendeu na semana passada 16 supostos espiões da Alemanha Oriental que agiam em sete cidades da Alemanha Federal. Foram acusados de transmitir segredos militares aos serviços de inteligência da Alemanha Oriental.

TJ nega "habeas corpus" ao Prefeito de Saquarema

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça negou, ontem, habeas-corpus ao Prefeito de Saquarema, Jurandir da Silva Mello e mais 16 pessoas envolvidas na venda ilegal de terras no município. Os Desembargadores acompanharam o voto do Procurador da Justiça, que sustenta que os indiciados não levaram aos autos qualquer fato ou razão que comprove a coação e, além disso, todos estão em liberdade para responder ao processo, que já conta com 200 folhas.

O inquérito envolve entre outros, o Prefeito Jurandir da Silva Mello, os ex-Prefeitos Waldiques Lima e Menaldo Guimarães, o candidato a Prefeito Juarez Diogo e o vereador Dario Gomes, que estaria milionário apesar de ganhar apenas 600 cruzeiros por mês. O processo, segundo o Juiz Luiz Leite de Araújo, vem tendo seu andamento retardado por infindáveis baixas e subidas dos autos do Juízo para a Delegacia e vice-versa, "traduzindo um desrespeito e quase que mesmo uma desmoralização para a Justiça". Atualmente o inquérito encontra-se em Saquarema, para onde retornou a fim de que os indiciados sejam fichados.

Enquanto isso, os meios políticos do vizinho município de Araruama têm como certa a cassação do Prefeito Afrânio Valadares, acusado de fornecer mais de mil atestados de residência falsos para que eleitores de outras regiões transferissem seus títulos para o município sem mudar a residência para a cidade, a fim de beneficiar os políticos de sua preferência.

O Prefeito, que era do MDB mas passou para a ARENA em troca de favores do ex-Governador Raimundo Padilha, assinava os atestados de residência em branco, para que seus auxiliares os preenchessem com os nomes das pessoas que transfeririam seus títulos para Araruama. Agora o Sr. Afrânio Valadares, que deu os atestados para beneficiar arenistas, diz que "o partido se voltou contra ele porque sabe que perderá as eleições de novembro próximo", irritando ainda mais os vereadores, que poderão cassar seu mandato nos próximos dias.

Polícia do DF reabre o caso de Ana Lídia

BRASÍLIA (ANDA-LD) — O diretor de polícia Civil do Distrito Federal, Aderbal Silva, enviou um ofício ao desembargador Eduardo Ribeiro, relator do processo de seqüestro e assassinato da menina Ana Lídia, na primeira turma do Tribunal de Justiça, solicitando a remessa de uma carta pessoal que o acusado do Raimundo Lacerda Duque escreveu de Anápolis para um amigo seu residente em Brasília. A carta de Duque está sendo submetida a exames grafológicos no Instituto de Criminalística, para depois então ser comparada com a caligrafia existente no envelope da carta-resgaste endereçada ao pai de Ana Lídia, Álvaro Braga, exigindo a quantia de 500 mil cruzeiros em troca de sua vida.

Segundo informou a Divisão Judiciária do Tribunal, o Instituto de Criminalística não deu ainda resposta a respeito dos resultados das perícias executadas com os fragmentos de impressões digitais e com a caligrafia existente na carta-resgaste.

Ao que se sabe, os exames até agora realizados com esse documento não são suficientes para provar a culpa de Álvaro e Duque no crime e que por essa razão o Instituto teria requisitado a remessa da carta que o segundo implicado remeteu ao seu amigo de Brasília, datada de 12 de março de 1974, seis meses depois da morte de Ana Lídia.

A qualquer momento a resposta dos peritos poderá ser conhecida, já que os resultados finais estavam dependendo apenas do exame dessa nova carta.

OAB instala subseção em Nova Friburgo

No próximo dia 16, às 21 horas, a advogado Léa da Boechat Rodrigues fará uma conferência no Instituto dos Advogados Brasileiros, sobre o tema "A Suprema Corte dos Estados Unidos da América e a Sua Contribuição ao Direito Constitucional Brasileiro". A sessão será presidida pelo jurista Eduardo Seabra Fagundes, sendo a entrada franca aos interessados.

Ontem, foi inaugurada uma nova Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro, a de Nova Friburgo, sendo a cerimônia presidida pelo advogado Ellis Figueira, diretor do Departamento de Subseções da OAB-RJ.

CHESF passa linhas para concessionárias

Ontem, quando do ontem, quando do transtranscurso do 14.º aniversário de atividades da Eletrobrás, seu presidente, Antônio Carlos Magalhães, assinou convênio de transferência de administração de linhas de transmissão e subestações da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) para as concessionárias da empresa no Nordeste.

O convênio permitirá a execução final da encampação de bens e instalações de propriedade da CHESF, num investimento de 500 milhões de cruzeiros, com o objetivo de serviços de fornecimento de energia elétrica naquela região.

Ainda ontem, a Eletrobrás assinou contrato com duas empresas de consultoria para planejamento, anteprojeto e especificações do Centro de Supervisão e Coordenação do Sistema Interligado de energia elétrica do País, uma das metas prioritárias do programa que o setor vem desenvolvendo.

Tropas de paz agravam crise entre libaneses

CAIRO (UPI—LD) — A posição intransigente do presidente do Líbano, Suleiman Franjieh e a suposta negativa da Síria para retirar o grosso de suas tropas do Líbano ameaçavam ontem frustrar os esforços da Liga Árabe para organizar uma força de paz conjunta para pôr fim a luta naquele convulsionado País.

No entanto o secretário geral da Liga Árabe, Mahmoud Riad ignorou as dificuldades declarando que uma missão militar viajaria a Damasco antes de 48 horas a fim de fazer os acertos para o desembarque da força conjunta.

A Organização para a Libertação da Palestina acusou a Síria pelo não cumprimento do acordo de pacificação aprovado pelos ministros das Relações Exteriores árabes a fim de restabelecer a paz no Líbano. A rádio «A Voz Palestina» disse que a única maneira que a Síria tem para cumprir o acordo é retirando suas tropas e abrindo caminho para uma Força de Paz árabe.

Os jornais do Cairo dizem que a Líbia e a Argélia, dois dos seis países que concordaram em formar uma Força Conjunta, já começaram a enviar a Damasco as tropas que seguirão para o Líbano.

A tensão aumentou com as informações procedentes de Beirute de que houve intensificação da luta entre Forças palestinas e sírias nas proximidades do aeroporto.

As autoridades disseram que as forças sírias abriram fogo contra bairros de Beirute e em direção ao acampamento de refugiados de Borg Al Barajneh. Várias canhoneiras sírias também apareceram na Costa de Beirute.

A Força Árabe de Paz será formada pela Líbia, Argélia, Arábia Saudita, Sudão, Síria e a OLP.

O presidente Suleiman Franjieh reagiu afirmando que lutará contra a Força de Paz sob a alegação de que o Líbano não foi convidado para participar da reunião da Liga no Cairo e que não seria obrigado a aceitar sua decisão.

Na conferência, Arafat tentou obter um compromisso sírio para a retirada total de suas Forças do Líbano, mas o chanceler Abdel Hallim Khadam recusou-se a fazê-lo.

SITUAÇÃO PIORA

Os esquerdistas e seus aliados da OLP acusaram os sírios de atacar áreas esquerdistas e campos de refugiados palestinos de Beirute e no Porto de Sidon.

«A situação militar piorou e foram registrados encarniçados choques durante à noite», disse a emissora.

A OLP disse que as forças invasoras sírias continuam violando a trégua em todas as frentes «sem justificação». A emissora não explicou a qual trégua estava se referindo.

O primeiro-ministro Rashid Karami aderiu ao grupo de pessoas que pede a renúncia de Suleiman Franjieh para que o presidente eleito Elias Sarkis possa tomar posse. Franjieh disse que é contrário a Força de Paz porque o Líbano não foi convidado para para participar da conferência onde foi decidida sua criação.

COMUNICAÇÕES

As comunicações da United Press International com Beirute estão interrompidas desde à tarde de quinta-feira, inclui as últimas informações sobre a guerra civil libanesa.

ACUSAÇÕES

BEIRUTE (UPI—LD) — As forças esquerdistas acusaram ontem a Síria de enviar reforços militares ao Líbano a fim de impor o tipo de paz que desejam no País devastado pela guerra.

A acusação seguiu-se a uma decisão da Liga Árabe que se reuniu, sexta-feira, no Cairo, de enviar uma Força de Paz, ao Líbano formada por tropas de cinco países árabes incluindo a Síria e a Organização de Libertação da Palestina.

Os esquerdistas divulgaram a acusação numa transmissão de uma emissora operada na área muçulmana de Beirute e captada pela UPI.

Filmes de hoje na TV

CANAL 4

14 horas: «O gato de madame». Brasil, 1956. Mazzaroppi, Odete Lara, Carlos Cotrim, Gilberto Chagas, Inalja Viana. Chanchada produzida pela Brasil Filmes e reunindo equipe da Vera Cruz. Direção: Agostinho Martins Pereira. Reprise.

21h15min (a cores): «Corrida sem fim». Ver destaque.

23h15min (a cores): «Explosão» («Explosion»). Canadá, 1970. Richard Conte, Don Stroud, Michelle Chicoine, Robin Ward, Cecil Linder. «Thriller» criminal de TV. Jovem mentalmente perturbado vai ao Canadá, e comete uma série de crimes aterradores. Direção: Jules Bricken. Inédito na TV.

1 hora (a cores): «Intriga internacional» («North by Northwest»). EUA, 1959. Cary Grant, Eva Marie-Saint, James Mason, Jessie Royce Landis, Leo G. Carroll. «Thriller» de espionagem. Pacato agente de publicidade é confundido com um espião fictício, e tomado por assassino de um conferencista da ONU, é perseguido por agentes secretos e a polícia, num corre-corre desenfreado. Direção: Alfred Hitchcock. Reprise.

CANAL 6

22 horas (a cores): «Águas agitadas» («Troubled waters»). EUA, 1974. Peter Falk, Robert Vaughn, Poupee Bocar, Dean Stockwell, Patrick Macnee, Jane Greer. Policial da série «Os detetives». Tenente Columbo, num cruzeiro para o México, investiga o assassinato da cantora sob contrato na boate do navio, amante de um executivo da indústria automobilística, a quem tentava chantagear. Direção: Ben Gazza. Inédito na TV.

0h20min (a cores): «O preço de uma missão» («Encrucijada para una monja»). Espanha/Itália, 1968. Rossana Schiaffino, John Richardson, Mara Cruz, Angel Picazo, Paloma Valdes. Drama. Freira violentada pelos mercenários, durante a revolução no Congo, em 1960, descobre estar grávida, tendo que decidir-se entre a carreira religiosa e a maternidade. Direção: Julio Buchs. Reprise.

CANAL 11

18 às 20 horas — «As crianças e o mordomo» (sessões contínuas).

20 às 21 horas — «O império de Charles Bronson».

21 às 24 horas — «O vale da violência» (sessões contínuas).

China volta a acusar URSS e Estados Unidos

Hong Kong, (UPI-LD) — A China responsabilizou tanto a União Soviética como os Estados Unidos pela tensão reinante no Mediterrâneo e no Oriente Médio e afirmou que os soviéticos estão se aproveitando das eleições nos Estados Unidos para enfraquecer a influência norte-americana naquela região.

O Jornal do partido comunista, "Diário do Povo" e a agência de notícias "Nova China" acusaram ambas as superpotências de "segundas intenções" em relação à guerra civil libanesa. Contudo, a crítica mais severa foi feita contra a União Soviética.

Segundo ambos os órgãos comunistas, os soviéticos se aproveitaram da guerra civil libanesa para dominar o Oriente Médio e "realizar seu sinistro plano" de envolver a Europa Ocidental tanto pelo lado Norte como pelo Sul.

Segundo a agência "Nova China", os Estados Unidos e a União Soviética se tornaram "a raiz principal da intranqüilidade reinante no Oriente Médio". Acrescentou entretanto que Moscou estava levando adiante sua "política de canhoneira", enquanto os Estados Unidos estão preocupados com as eleições gerais".

Bordaberry diverge, mas tem o poder

Montevidéu (UPI-LD) — O presidente Juan Maria Bordaberry continuava ontem em seu cargo apesar das divergências com os militares e insistentes rumores de renúncia e iminente.

Bordaberry, num documento que enviou aos militares, disse que as divergências são "substanciais" e "profundas" e que "não posso aceitar a possibilidade de permanência no cargo".

Os membros do Conselho de Estado que realizam as funções do Parlamento; os chefes de Polícia; os prefeitos municipais e os diretores dos jornais, emissoras de rádio e televisão já foram informados separadamente pelos comandantes sobre as divergências com o presidente.

Estas divergências centralizam-se principalmente no que se refere ao funcionamento dos partidos políticos, com o que Bordaberry não concorda, enquanto os militares são partidários de uma abertura parcial habilitando os dois grandes partidos tradicionais, o Blanco e o Colorado, cujas atividades estão atualmente suspensas, mas excluindo os partidos marxistas e esquerdistas.

Metalúrgicos tratam do reajuste salarial

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, sr. Adalberto de Oliveira, informou ontem que, na próxima terça-feira, às 14h30min, haverá uma reunião com os dirigentes dos metalúrgicos de Volta Redonda, naquela cidade, para tratar do reajuste salarial destes trabalhadores, com vigência a partir de 1º de julho. O presidente esclareceu que deverá ser solicitado o índice oficial de reajuste, a ser decretado em julho próximo.

O sr. Adalberto de Oliveira disse ainda que já está pronta a minuta da Convenção Coletiva do Trabalho do Sindicato carioca, devendo a mesma ser enviada à Companhia Siderúrgica Nacional nos próximos dias.

FNM

A comissão de salários da Fábrica Nacional de Motores (FNM) deverá enviar ao Sindicato a minuta do contrato Coletivo de Trabalho, que deverá ficar pronta por pppppp ETA ET etaoin etaoi shrdl estes dias. Após o exame da referida minuta pela entidade classista, esta proporá reunião conjunta à empresa, para a celebração do novo acordo coletivo, com vigência a partir de 1º de agosto.

Papa africaniza clero de igrejas de Sallissbury

CIDADE DO VATICAMO (UPI-LD) — Numa tentativa a mais para africanizar o clero das igrejas do Continente Negro, o Papa Paulo VI aceitou ontem a renúncia do Arcebispo de Sallisbury, monsenhor Francis William Markall, nascido na Inglaterra e nomeou como sucessor o arcebispo auxiliar negro, Patrick Chakaipa.

O Arcebispo Markall, de 70 anos, alegou motivos de saúde para renunciar ao posto.

O novo Arcebispo, de 44 anos, ordenou-se padre em 1965, desempenhando o cargo de Vigário da Diocese Mtoko-Mrewa de 1970 a 1972 quando passou a ser auxiliar do Arcebispo de Salisbury.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
EDITORA VERONA LTDA.
Diretor de Redação
RAUL AZEDO NETTO
Diretor-gerente
EDIVAL GUEIROS VIDAL
Publicidade
Heraldo Corrêa da Silva
Administração
Redação e Publicidade
Telefone:
224-7530
242-5676
R. da Constituição n.º 11
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50
Composto e impresso na Empreendimentos Educacionais e Culturais Lida.
Rua da Constituição, 11

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. SALK
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL

Pelo presente edital, ficam convidados os co-proprietários do Edifício Dr. Salk a participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 1976, às 20,00 horas em primeira convocação e às 20,30 horas em segunda e última, no pilotis do prédio da Rua Arthur Bernardes nº 24, quando com qualquer número de presentes será apreciada a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
b) Eleição do novo síndico;
c) Examinar o parecer do Conselho Fiscal com relação às contas até o dia 31-05-76;
d) Convocar o Dr. Felipe Vasconcellos para esclarecimentos referente ao aptº 301;
e) Reposição da cobertura do prédio com telhado.

Pelo dispositivo convencional só poderão participar da assembléia os condôminos quites com suas obrigações condominiais, devendo os mandatários exibir procuração com firma reconhecida, e que deverá ser entregue ao síndico antes de iniciada a reunião.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1976.
ADMINISTRADORA SOLAR SOC. CIVIL
(PJ-362)

EDITAL COM O PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA GENERAL POLIDORO, 45 - apartamento 301, de propriedade de AIDA BARBOSA DE ASSUMPÇÃO, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante CIA. DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ, e expropriado (s) AIDA BARBOSA DE ASSUMPÇÃO, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua General Polidoro nº 45, aptº 301. E como quaira(m) o(s) Expropriado(os) promover(em) ao levantamento de Cr$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros), requereu(ram) e este juízo deferiu a expedição do presente edital com teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga nº 115 - 1º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, escrevente auxiliar, datilografei, e eu ELIAS SAUD (Elias Saud), escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. O Juiz: MANOEL BENEDICTO LIMA.
(PJ-363)

«DECLARAÇÃO»

Declaro para os devidos fins, que eu — ORLANDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário do Banco Mercantil de São Paulo S.A., exercendo as funções de sub-gerente em exercício na Agência São Cristóvão, nascido em 10-10-1942, filho legítimo de Antonio Pereira da Silva Junior e de Rosa Teixeira da Silva portador da carteira de identidade de n.º .... 1.718.730 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e, ainda do C.I.C. n.º 036.547.377/49, ciente das penalidades legais, que as distribuição (1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 7.º) não se referem à minha pessoa, constituindo-se «IN CASU» de simples homônimo. Rio de Janeiro (RJ), 27 de maio de 1976. (a) Orlando Pereira da Silva.
(PJ-376)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana do Município do Rio de Janeiro
Base territorial nos municípios de Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti.
CGC(MF) 33.874.686/0001-07
FRRI 03.356.837.00
Sede Própria: Rua do Matoso, 120 — Tel.: 228-8945
Rio de Janeiro-RJ — ZC-29
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os associados deste Sindicato para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 15 de junho de 1976 — terça-feira, a realizar-se na sede social sita na Rua do Matoso, 120, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 19 horas, para deliberar na seguinte ordem do dia:

a) Relatório do Ano Social de 1975 com Balanço Financeiro do mesmo exercício;
b) Parecer do Conselho Fiscal;
c) Previsão Orçamentária do exercício de 1977 com o Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1976.
JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

NB. Os associados portadores da Bolsa de Estudo estão obrigados a comparecer.

Comarca da Capital

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMÉRICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pelo Estado do Rio de Janeiro contra Noemia Augusta de Magalhães Pinto, relativa ao imóvel sito à rua Cosme Velho nº 477, em que foi o expropriante condenado a indenizar a expropriada na importância de Cr$ 616.229,30 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos). E como queira a expropriada Noemia Augusta de Magalhães Pinto e seu marido Francisco Loureiro Pinto, promoverem o recebimento da importância acima aludida, requereram na conformidade do Art. 34 do Dec.-lei nº 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar, sala 109 — D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu Celso Pinheiro Tradiade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (as) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.
(PJ—364)

Processo nº 12.932.

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da rua Bartolomeu Mitre nº 1108, apartamento C02, de propriedade de Maria Pinto de Moura e s/m João Dutra de Moura, na forma abaixo. — O DOUTOR Manoel Benedicto Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, — FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de de z dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante Município do Rio de Janeiro e Expropriado (as) Maria Pinto de Moura e s/m João Dutra de Moura, tendo por objeto o imóvel(eis) da Bartolomeu Mitre nº 1108 apto. C02. E como queira(m) o(s) Expropriado(os) promover(em) ao levantamento de Cr$ 1.042.000,00 (Hum milhão e quarenta e dois mil cruzeiros), requereu(ram) e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga nº 115, 1º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do RiodeJaneiro, aos oito de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ..., escrevente auxiliar datilografei, e Eu (a) Elias Saud, escrivão substituto subscreve no impedimento ocasional do escrivão titular. — O JUIZ — (a) Manoel Benedicto Lima.
(PJ-373)

COMARCA DA CAPITAL
PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Edital para ciência de terceiros interessados, com o prazo de dez dias, passado na conformidade com o Art. 34 do Dec.-Lei nº 3.365, de 21-6-41, na forma abaixo:

O Dr. Sérgio Cavalieri Filho, Juiz em exercício nesta Vara da Fazenda Pública, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da Ação de Desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro — Metrô contra Alzira Brandão Pinhal, Rosa Jesus de Oliveira, Homero dos Santos Pinhal, Waldemar dos Santos Pinhal, Adilson dos Santos Pinhal, Vera Lúcia dos Santos Pinhal, Maria Eugênia Santos da Silva e s/m José Oliveira da Silva, Lucinda Maria Pinhal da Rosa e s/m Álvaro Fernandes Rosa Filho, Antônio de Oliveira Brandão e s/m Jurema Fernandes Brandão, Deolinda Brandão Moreira, Idalina Brandão de Jesus e s/m Armindo de Jesus, Lucinda Brandão Taveira e s/m Antônio Alves Taveira, Maria Brandão Elias e s/m João Elias, Alzira Silva Ossola, Maria Silva Ferreira e José da Costa e Silva, objetivando o imóvel nº 285 da Rua do Catete. E por me haver sido requerido para posterior levantamento da importância de Cr$ 3.050.587,00, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa na forma da lei, pelo qual ficam todos os interessados cientificados a apresentarem em Juízo as alegações que tiverem dentro do prazo assinalado, cientes de que o Juízo funciona à Av. Erasmo Braga nº 115 - sala D-107, Palácio da Justiça, Rio de Janeiro, 9 de junho de 1976. Eu, (as.) Joécio M. Brandão, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Fernando S. Lima, Escrivão, subscrevi. (as.) Sérgio Cavalieri Filho, Juiz em exercício.
(PJ-[illegible])

LD OPINIÃO

Sobre o faturamento das multinacionais

Quem exerce maior controle no parque produtivo brasileiro?

Esta pergunta serviu de tema a uma exposição do Sr. Itamar Faria, representante de Minas no Senado.

O fato exposto pelo representante mineiro é que as multinacionais têm um faturamento superior ao da soma faturada pelas empresas estatais e privadas não estrangeiras. As multinacionais encaixam 55,27% do faturamento de todas as empresas que operam no País.

Não se desliga do tema debatido no Senado outra informação também de atualidade e segundo a qual nos últimos quatro anos duplicou o déficit dos balanços de pagamento dos países latino-americanos.

Com efeito, a preponderância do capital estrangeiro, em países de padrão econômico assemelhado ao nosso, é prejudicial e precisa ser afastada. Precisa ser afastada porque esse agravamento do déficit das balanças de pagamento latino-americanos, desvantagem da qual não estamos escapando, ocorre ao mesmo tempo em que se avoluma a produção desses mesmos países afetados. Quanto mais se avoluma a produção, maior é a remessa de lucros para os países ricos.

Nos países latino-americanos aumenta a produção e se agrava a situação dos balanços de pagamento porque a produção latino-americano sofre de males semelhantes ao que acaba de ser apontado pelo senador mineiro. Ou seja, a produção dos países latino-americanos é dominada pelas multinacionais, exportadores da lucros, dividendos e royalties. No Brasil, com um faturamento de..... 55,27%, nos outros países da América Latina em proporções variáveis, mas sempre assinalando a preponderância das empresas estrangeiras sobre as nacionais.

Quer dizer então da campanha contra as empresas estatais brasileiras, que mal encobre o propósito de desnacionalização do que ainda não está multinacionalizado?

Reflexos da correção

Quando se anunciou que seria modificada a correção monetária em prejuízo dos depositantes em cadernetas de poupança, houve entre esses investidores manifestação de desânimo.

Com efeito, para os que podem pagar o aluguel, o feijão e outras despesas, com a possibilidade da formação de um pé-de-meia, desaparecida a mágica, ou o milagre brasileiro da caderneta de poupança, o que fazer com o dinheiro exposto aos efeitos da erosão inflacionária?

Agora surge uma voz, falando em nome do Banco Nacional da Habitação, para explicar que o novo tipo de correção monetária não será assim tão prejudicial quanto se está pensando. Por quê? Segundo a mesma fonte, porque se o índice de inflação atingir este ano, como se prevê, os 30%, a redução será de 3%, ou seja, a correção monetária chegará a 27%.

Como basta este argumento para reanimar os que colocam cruzeiros na caderneta de poupança, então a fonte oficial recorre a outra explicação otimista. É a explicação de que, sendo em sua maioria, os investidores em cadernetas, pessoas que também se enquadram, por uma fatalidade fisiológica, no rebanho imenso dos consumidores, com a queda da correção monetária perdem na caderneta de poupança, mas são beneficiados como compradores de gêneros alimentícios.

Aí está, pelo menos, uma explicação teórica, ao alcance de todas as bolsas e de todas as mentes.

A mistura explosiva

Os filmes tipo chamado pornochanchada geram discussão. E se geram discussão é porque de um lado aparece quem os censure e de outro lado se alinham os defensores.

Sendo a pornochanchada mistura explosiva de pornografia e o chanchada, devemos examinar separadamente as duas coisas.

O autor pornográfico recorre à obscenidade e ao erotismo como chamariz de público. Quanto à chanchada, ou seja, o espetáculo sem valor artístico, alega-se que o público sempre lhe deu preferência.

As duas explicações são falsas. Em primeiro lugar, é inaceitável o rebaixamento da produção artística, sob pretexto de que o público não tem gosto apurado. A produção artística é por sua natureza educativa. Sua finalidade é elevar o nível de preferência do público e não rebaixar-se até chegar ao nível do mau-gosto.

Por sinal, as boas peças de teatro e os bons filmes fazem mais sucesso que as chanchadas pornográficas.

Resta descobrirmos por que na realidade quase não produzimos coisa melhor que a pornochanchada.

Não produzimos melhor e não sairemos da situação em que as boas peças e os bons filmes constituem exceção, enquanto não for possível melhor entendimento dos órgãos culturais com a máquina produtora, que hoje funciona desamparada e forçada a cobrir, de qualquer maneira, inclusive com os faturamentos da pornografia e a chanchada, os gastos de um trabalho dispendioso.

Papel político do Legislativo

O professor James Heaphey, diretor do Centro de Estudos de Desenvolvimento Comparado da Universidade de Nova York, falou no Seminário sobre a Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político, que se realiza no Senado. Nessa ocasião apoiou a recente manifestação em que o Sr. Magalhães Pinto sustenta que a função política do Legislativo continua a representar a diversidade conceitual doutrinária da Nação.

Com efeito, se o Legislativo sofre dimuição em sua influência, desaparece do quadro político a diversidade conceitual, essência da democracia. Então, passa a regime a ser influenciado e deturpado, através da preponderância política de correntes minoritárias, mas economicamente poderosas.

O professor James Heaphey reconhece que em muitos países modificou-se o tipo de influência do Legislativo no Governo. Modificou-se mas de um modo geral não entrou em declínio pelo menos onde haja a preocupação de se sustentar o regime democrático.

O conferencista citou o exemplo da Inglaterra, berço do parlamentarismo. Contudo advertiu que o Parlamento inglês jamais pretendeu dominar a coroa. De sorte que o rei, embora não governando.

Correio Aéreo Nacional comemora o seu 45.º ano

O Correio Aéreo Nacional comemora, hoje, o 45º aniversário de sua criação.

Em 12 de junho de 1931, partiu do Campo dos Afonsos o vôo que inauguraria o Correio Aéreo Militar. Em 1941, com a criação do Ministério da Aeronáutica, este fundiu-se com o Correio Aéreo Naval, dando origem ao atual Correio CAN é u mserviço subordinado ao Comando de Transporte Aéreo Nacional. Hoje o porte Aéreo, tendo como finalidade assegurar as facilidades de comunicações postais e de transporte para e entre regiões brasileiras menos providas de meios de viação e pouco desenvolvidas, bem como concorrer para o fortalecimento das relações internacionais, facilitando o intercâmbio oficial, diplomático, científico e cultural.

PROGRAMAÇÃO

Missa em Ação de Graça (8:45), leitura da Ordem-do-Dia do Ministro da Aeronáutica (10:10) e Desfile Militar (10:15) fazem parte das festividades que serão realizadas na Base Aérea do Galeão, com a presença de autoridades civis e militares.

ORDEM DO DIA

Sobre a data o ministro Araripe Macedo, da Aeronáutica, baixou a seguinte Ordem do Dia.

«Meus Camaradas,

As obras espelham os anseios e a realidade de uma época. Estão presas ao tempo na medida em que são julgadas objetivamente, mas os exemplos que delas decorrem, estes se colocam acima dos limites impostos pelo passar da história.

O primeiro aeroplano que serviu ao CAM e os modernos aparelhos do CAN

O que hoje se faz está impregnado do que ontem se fez, pois as gerações se unem e se completam pelos valores que conseguem transmitir.

Não mais voamos com as asas de 1931, mas elas nos ensinaram como era importante voar. Voar para novos horizontes, no sonho dos bandeirantes, na busca da integração.

Se hoje a palavra integração tem para nós brasileiros um sentido claro e específico é porque nos ensinaram o seu valor através dos anos. Ensinamento que custou vidas preciosas de homens que sabiam que o verdadeiro nacionalismo não se demonstra com palavras, mas antes com honestidade e trabalho!

O passado nos honra e nos conforta e a glória dos pioneiros é também a nossa glória. Por isto aqui estamos, quarenta e cinco anos após, para recordar a manhã de 12 de junho de 1931, para bendizer o primeiro vôo do Correio Aéreo.

HOMENS DO CORREIO

Quando o Campo dos Afonsos viu partir o velho Curtiss, levando as primeiras mensagens, bem outra era a problemática do transporte aéreo no Brasil. Tudo havia por fazer e tudo mais não era senão o desconhecido. Navegamos no idealismo de muitos e alcançamos metas além da imaginação daqueles dias. Fundamos vilas ao longo das rotas e as mantivemos vivas pela presença encorajadora. Levamos o médico da cidade grande e trouxemos a gratidão do pequeno vilarejo. Neste ir e voltar, neste dar e receber, alicerçamos uma filosofia de trabalho onde o sentido de servir suplantava todo o interesse pessoal. Assim viveu o Correio Aéreo Nacional até os nossos dias.

Hoje, entretanto, seria um erro rotinizar a nossa situação em operações ujas características de pioneirismo não mais prevalecem.

Adequando-se a uma nova realidade nacional, o Correio Aéreo atesta a sua maturidade e a plena consciência de que a Integração Nacional é responsabilidade de todos. Mas muito há por fazer e, se o tempo passou, a dedicação, o entusiasmo e a vontade férrea de construir um Brasil cada vez maior ainda permanecem os mesmos daqueles que, sob o Comando e a inspiração de Eduardo Gomes, fizeram do CAN uma das mais gloriosas instituições nacionais».

Projeto dá risco de vida na construção

Brasília (LD) — O senador Vasconcelos Torres (Arena-RJ) apresentou projeto que concede aos empregados na indústria de construção civil, uma gratificação de risco de vida, paga mensalmente, correspondente a 20 por cento do valor do salário percebido.

Segundo o projeto, a gratificação só será paga quando o empregado se encontrar em trabalho efetivo na construção de obra e, em nenhuma hipótese, será incorporada ao salário.

RISCOS

— O empregado da Indústria de Construção Civil, aquele que trabalha efetivamente em obras, permanentemente, está expondo sua vida, correndo, portanto, risco de toda sorte sem que, por tal fato, receba o menor reconhecimento — diz o representante fluminense, para acrescentar que a medida preconizada é justa, e de largo alcance social e que, inclusive, já é objeto de disciplina estatutária para o servidor público.

Lembra Vasconcelos Torres o acidente ocorrido em Belo Horizonte, quando muitos operários perderam a vida e outros ficaram incapacitados, achando, por isso, que seu projeto reveste-se de espírito de justiça, além de se constituir numa necessária reparação ao trabalhador brasileiro.

— Esta situação injusta, há muito, vem preocupando os Legisladores, que se dedicam ao estudo das Leis Sociais.

Brossard do Alçada a favor

Brasília (LD) — Sob o argumento de que essas Cortes têm funcionado de forma impecável, particularmente em seu Estado, o Senador Paulo Brossard, do MDB gaúcho, defendeu da tribuna, a permanência dos Tribunais de Alçada ameaçados de serem extintos após a Reforma do Judiciário.

Nesse sentido, o parlamentar ressaltou que o próprio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em depoimento oferecido às altas autoridades responsáveis pela reforma, mostrou a necessidade daquela permanência uma vez que os Tribunais de Alçada gaúchos vêm desempenhando de modo eficiente as suas obrigações jurisdicionais.

Jobim: Congresso é que legitima a democracia

Brasília (LD) — «No Congresso acha-se o carisma de legitimidade. E ele a grande fonte legitimadora quando não se consente ao povo eleger diretamente o Governo» — foi o que afirmou da tribuna, o Senador Danton Jobim, do MDB fluminense, para quem a «Revolução precisa compreendr que a valorização do Congresso é de seu próprio interesse».

Na defesa do pleno funcionamento do Parlamento brasileiro, Jobim lembrou «teses coincidentes sobre o papel do Congresso», sustentadas pelo jornalista Carlos Castelo Branco e pelo Senador Accioly Filho, durante o Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político que, segundo ele, podem assim ser resumidas: «Se o Poder se origina da força, necessita, entretanto, do Congresso para legitimar-se».

PONTO DE APOIO

Nesse sentido, o parlamentar pelo Rio de Janeiro ressaltou que a «Revolução de 64 não podia fechar o Congresso, porque foi nele que ela encontrou o seu principal ponto de apoio. Issi significava que o Governo Revolucionário ansiava pela legitimação e a única fonte de legitimidade, aos olhos do povo e dos militares comprometidos com a Democracia, era a eleição, pelos representantes do povo, do Primeiro Presidente da nova ordem estabelecida».

Para Jobim, esse conceito até hoje não variou, lembrando, a propósito, que o interregno da Junta Militar foi brevíssimo e o sucessor do Marechal Costa e Silva teve de receber o mandato do Congresso, «pois a simples indicação dos militares era considerada insuficiente».

CONSOLO

Segundo Jobim, «já é um consolo sabermos que os generais brasileiros diferem de seus colegas da América Espanhola pelo respeito que conservem ao tabu da representação popular, como fonte de poder», acrescentando que, nos rituais da política, muitas vezes a forma tem tanta importância quanto o fundo.

Embora observando que contra o Congresso «se tem praticado violências, como as cassações», Jobim concluiu manifestando a sua crença no Parlamento, como Instituição, «pois no dia em que ocorrer a sua dissolução ,cairá, por terra, a legitimidade que é o mais eficiente fator de estabilidade. Nem os militares respeitarão um poder que não tenha outra justificativa senão a força».

Pagamento volta à Fazenda

O Secretário de Administração, Ilmar Penna Marinho Júnior, revelou ontem, depois de despachar com o governador Faria Lima, que o Serviço de Controle de Pagamento do Quadro III (antigo RJ), transferido para a sua Pasta desde o início da fusão, retornou à Secretaria de Fazenda «como uma volta-volver necessária para racionalizar tarefas rotineiras no interior, ligadas à elaboração da folha de pagamento».

Disse que, pelas peculiaridades do antigo Estado do Rio, o Serviço de Controle de Pagamento contará agora, na área da Secretaria de Fazenda, com toda uma estrutura reciclada de interior, «capaz de facilitar o atendimento ao pessoal do Quadro III, em iniciativas que até aqui obrigavam servidores que residem e trabalham fora de Niterói, a constantes deslocamentos para tratar da tramitação dos processos de pagamento».

O RETORNO

Conhecido, tradicionalmente, no antigo Estado do Rio, como Serviço de Abono, o órgão que trata da liberação do pagamento de vencimentos do funcionalismo fluminense esteve sempre afeto, na estrutura do ex-RJ, à Secretaria de Finanças (hoje Fazenda).

No interior, o Abono contava, ao tempo da Secretaria de Finanças e do antigo Estado do Rio, com suporte de apoio baseado nas Coletorias Estaduais. Tais Coletorias foram reestruturadas para agilizar a nova política tributária do Estado. São fatores preponderantes, disse o Secretário de Administração, «que pesaram bastante na decisão tomada com a Secretaria de Fazenda, para devolver o Serviço de Controle de Pagamento do Quadro III à sua área de origem».

DORADO

Funcionários estaduais vão a provas de acesso

Cumprindo determinações do Secretário de Administração, Ilmar Penna Marinho Júnior, que recomendou urgência a Escola de Serviço Público vai promover provas de acesso para 23 classes de servidores do Estado.

As inscrições deverão ser feitas no período de 14 a 18 deste mês, na sede da ESP, em Botafogo

INSCRIÇÕES

Segundo informa a diretora-geral da Escola de Serviço Público, os servidores que já apresentaram seus requerimentos de acesso para as classes em questão, terão que confirmar suas inscrições, sem o que não poderão habilitar-se às provas práticas.

Os candidatos deverão inscrever-se na sede da ESP, em Botafogo, entre 14 e 18 deste mês, no horário de 12h30min às 17 horas, munidos de carteira funcional, uma fotografia 3x4, e o comprovante de pagamento, no BEG (Agência Lido), da taxa de inscrição, em favor da Caixa Escolar — CESE — da Escola de Serviço Público.

As taxas têm o valor de Cr$ 20,00 para os acessos a redator e técnico de administração; Cr$ 10,00 para todas as categorias de inspetor, datiloscopista, assistente de administração, oficial de fazenda, técnico rural e detetive inspetor; e Cr$ 5,00 para as demais classes.

As datas de realização das provas práticas serão divulgadas oportunamente.

São as seguintes as classes para as quais serão realizadas provas de acesso, e as classes de candidatos que irão concorrer:

CLASSES DE ACESSO	CLASSE DO CANDIDATO
1 — Técnico de Administração	Oficial de Adm. "C"
2 — Redator	Produtor Radiof. "B"
3 — Inspetor de Saúde Pública	Fiscal de Saúde Pública "B"
4 — Inspetor de Comércio e Indústria	Fiscal de Com e Indústria "B"
5 — Inspetor de Obras e Instalações	Fiscal de Obras e Instalações "B"
7 — Detetive Inspetor	Almoxarife "B"
8 — Técnico Rural	Detetive "B"
9 — Dactiloscopista	Mestre Rural "B"
10 — Oficial de Fazenda	Auxiliar de Dactoloscopista "B"
11 — Zelador	Auxiliar de Fazenda "B"
13 — Porteiro	Contínuo "B"
13 — Contínuo	Auxiliar de Portaria "B"
14 — Alfaiate	Servente "C"
15 — Mestre Mecânico de Máquinas	Costureiro "B"
16 — Mestre Barbeiro	Mecânico de Máquinas "B"
17 — Mestre Correeiro e Sapateiro	Barbeiro "B"
18 — Mestre Lanterneiro	Correeiro e Sapateiro "B"
19 — Mestre Torneiro	Lanterneiro "B"
20 — Mestre Viveirista	Torneiro "B"
21 — Mestre Calceteiro	Viveirista "B"
22 — Mestre Pedreiro	Calceteiro "B"
23 — Mestre Mecânico de Motores a Combustão	Pedreiro "B"
	Mecânico de Motores a Combustão "B"

Corpus Christi para o Rio quinta-feira

As repartições municipais não funcionarão quinta-feira que vem, dia 17, consagrado a Corpus Christi. Além de Carpus Christi, foram conservados no município mais três feriados da mesma natureza, a saber: 20 de janeiro, dia de S. Sebastião; sexta-feira Santa; e Finados.

Encaminhe Ao Mobral Quem Não Sabe Ler e Escrever

Fragata britânica visitará o Rio

A fragata HMS «Chichester», da Marinha Real Britânica, estará em visita ao Rio de Janeiro de 21 a 25 do corrente e a Recife de 29 a 3 de julho, tratando-se do terceiro navio de guerra britânico a visitar o Brasil em um ano, seguindo-se a uma visita da frota britânica em maio de 1975.

O comandante da «Chichester» é o capitão-de-fragata Rodney Warwick, que em sua estada no Rio visitará autoridades navais e civis e depositará uma coroa na estátua do Almirante Marquês de Tamandaré, às 10 horas do dia 23, data em que dara uma recepção a bordo para autoridades brasileiras

Tarado baleou casal nu

Numa "cabeça de porco" existente na Rua Projetada, 130, Morro do Matadouro de Itaguaí, se registraram, ontem duas tentativas de homicídio. E que o tarado, conhecido por Valdirzinho resolveu olhar pelo buraco da fechadura, o casal Messias dos Santos Dias e sua amante Maria Tereza Silva, tomando banho juntos. Messias desconfiou abriu a porta nú, pegando o tarado em flagrante. Este não gostou e alvejou a tiros Messias e Maria Tereza, que foram internados em estado grave, no Hospital São Francisco Xavier, em Itaguaí.

LUTA é o primeiro jornal a dar as últimas notícias

Músicos reivindicam aumento salarial: 70%

Em assembléia realizada na sede do seu sindicato, os músicos profissionais cariocas deram plenos poderes à diretoria para a instauração de dissídio coletivo, visando obter um reajuste de 70 por cento sobre os atuais salários, além de outras reivindicações, como a criação do piso profissional.

A diretoria, representando os 1.100 associados do sindicato, também tentará um acordo com as gravadoras, para que estas paguem ao músico profissional através do sindicato.

GRAVADORAS DESRESPEITAM

A medida, segundo o tesoureiro do sindicato, sr. João Daltro de Almeida, visa a regularização do pagamento a estes profissionais, «já que a portaria 1.096, que determina que o pagamento do músico seja feito em 5 dias úteis, é constantemente desrespeitada por todas as gravadoras cariocas, com exceção da Fábrica de Discos Odeon, Companhia Industrial de Discos e Phonogram. Para tanto, foi criado o Setor de Colocação da Mão-de-Obra, em fevereiro último, vinculando todo e qualquer serviço de gravação fonomecânica ao sindicato. Como as gravadoras em falta alegam carência de tempo para a confecção dessas folhas de pagamento, será tentado um acordo entre as partes para que seja efetivada a vinculação.

MÃO-DE-OBRA

O grande objetivo do Setor de Colocação da Mão-de-Obra é o de evitar que o músico seja explorado por supostos contratantes, que agem como intermediários entre os músicos e a empresa que deseja contratá-los. Se houver acordo entre os músicos e a categoria econômica a respeito da efetivação do setor, todas as firmas interessadas em contratar músicos entrarão em contato direto com o sindicato, que os escolherá dentre seus associados. O setor funcionará, então, como uma verdadeira agência de empregos.

O sr. João Daltro adiantou que a experiência já foi feliz, por ocasião do ultimo carnaval, quando o sindicato empregou 620 músicos para atuarem nos coretos da cidade, em contrato celebrado entre a entidade classista e a Riotur

COOPERATIVA

Na assembléia foi discutida também a criação de uma cooperativa, que funcionaria como uma coirmã do Setor de Colocação da Mão-de-Obra, apenas com uma diretoria própria e, possivelmente, capital de giro estabelecido. Além disso, será feita a reforma estatutária, já que, segundo o tesoureiro do sindicato, os atuais estatutos estão obsoletos, não atendendo pois às ne[illegible] se que se desenvolve dia a dia, e tolhendo a liberdade da atual diretoria. Por exemplo, um dos artigos do estatuto determina que o diretor-tesoureiro não pode ter em seu cofre quantia superior a 10 cruzeiros, o que obriga a tesouraria a ter o dinheiro guardado em bancos, ocasionando a emissão de numerosos cheques de quantias insignificantes».

BOATES

Quanto à questão do não-cumprimento da Portaria 29, da Sunab, que determina a execução de três músicas ao vivo, no mínimo, nas boates cariocas, o sindicato apresentará o problema a seus associados, e posteriormente tomará medidas enérgicas.

Juntamente com a Associação Brasileira de Fonogramas — disse Daltro de Almeida — exerceremos intensa fiscalização contra os fabricantes de «fitas-piratas» — gravações retiradas por particulares de fitas devidamente editadas por gravadoras e vendidas às boates, lesando, assim, o músico profissional, que perde a chance de apresentar-se ao vivo, e as gravadoras, que não recebem os direitos autorais.

BURLA NO IMPOSTO DE RENDA

— Pretendemos, também, continuou o dirigente sindical, conseguir uma entrevisa com o Presidente da República para denunciar a entrada de músicos estrangeiros no País, com contratos que não espelham a realidade, lesando o imposto de renda e os demais fiscos. É o caso da artista-cantora Rachel Welch, que, contratada pelo empresário Valdomiro Saad, recebeu com dezesseis músicas, a quantia de Cr$ 56.000,00; o contrato do grupo Bill Haley e seus Cometas rezava o recebimento da quantia de Cr$ 16.000,00; o quarteto The Platers, que se apresentou na boate Vivará, contratado pela Follies Produções Artísticas, recebeu Cr$ 3.000,00 por 15 apresentações. Logicamente, estas quantias não representam a verdade, e é óbvio que os referidos artistas receberam muito mais por suas apresentações. Assim sendo, chegamos à conclusão de que o imposto de renda e demais tributos foram flagrantemente burlados, e tentaremos alertar o Governo para o fato.

Pessoal de cinema pede aumento dia 1º

O Sindicato dos Empregados em Empresas Teatrais e Cinematográficas do Município do Rio de Janeiro pretende reunir dia 1.º do mês que vem, em sua sede (Rua da Constituição, n.º 61) uns nove mil associados para, em assembléia-geral, discutir as bases do dissídio coletivo que será proposto pela classe.

Na ocasião, segundo informou o presidente da entidade, Nacib Abrahão, a classe deverá outorgar plenos poderes a seu sindicato, que pedirá aos patrões reajustamento salarial igual ao índice oficial de reajuste decretado pelo Governo, em maio passado.

Outras reivindicações da classe, ainda conforme declarações do presidente da entidade, são a criação do piso salarial e férias de 30 dias. O aumento da categoria deverá entrar em vigor a partir de 1.º de agosto. Em relação a outras vantagens que a classe vai pleitear, o presidente Nacib Abrahão preferiu não especificálas, pois espera seja revista a posição da classe.

SALARIO-FAMILIA

Nacib Abrahão disse ainda que, quanto ao possível acordo entre o pessoal que trabalha em empresas de gravações de discos e fitas, não houve solução na audiência realizada quarta-feira passada com os patrões. Nacib Abrahão também é presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado da Guanabara (a entidade ainda não mudou de nome, depois da fusão entre GB e o antigo RJ).

Vila da Penha festa junina aos sábados

Todos os sábados e domingos, de 12 a 27 do corrente, haverá festa junina na Rua Ararai, na Vila da Penha, por iniciativa exclusiva dos moradores locais, com o apoio da Riotur. A inauguração está marcada para hoje às 19 horas, com a presença de representante da Empresa de Turismo do Município. Hoje começará, também, o torneio de quadrilhas nas categorias infantil, adulto e misto, em disputa de troféus até o terceiro lugar.

No Parque da Penha, também com o apoio da Riotur, prossegue o V Festival de Quadrilhas, promovido pela Venerável Irmandade de N.S. da Penha. Para sábado, no Parque da Penha, está previstas, ainda, a apresentação de um conjunto folclórico de "Mineiro-Pau", que vem especialmente de Santo Antônio de Pádua, no Norte fluminense.

Nova Iguaçu reajusta os servidores

O prefeito de Nova Iguaçu, João Batista Lubanco, enviará na próxima semana mensagem à Câmara Municipal, concedendo aumento ao funcionalismo. Segundo informações colhidas entre os funcionários ligados ao gabinete, o aumento deverá ser de 50 por cento.

Por outro lado, os funcionários da municipalidade aguardam que o prefeito conceda o 13º salário também aos que não são regidos pela CLT, pois ficam numa situação desvantajosa, embora sejam em número inferior aos sujeitos à Consolidação das Leis do Trabalho.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Sede: Rua Camerino, 66 — Tels.: 243-3101 243-6210 e 223-2212
RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os ESTATUTOS e a LEGISLAÇÃO SINDICAL vigentes, CONVOCA os associados, quites e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a ser realizada no dia 18 de junho de 1976, às 17:30 horas em primeira convocação e, caso não haja número legal, às 18:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, na sede à rua Camerino, 66, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da

ORDEM DO DIA

A) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior;
B) Prestação de CONTAS DO EXERCICIO DE 1975, com Parecer do Conselho Fiscal;
C) PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 1977.
(As deliberações dos itens «B» e «C» serão tomadas por escrutínio secreto).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1976.

Sebastião Ataide de Melo
Presidente

Sindical

Professores ganham reajuste de 42%

Informa o Sindicato dos Professores que já está em pleno vigor, com efeito retroatvo a primeiro de abril deste ano, o reajustamento de 42 por cento para os professores de todos os ramos e graus de ensino da Cidade do Rio de Janeiro, por força de acordo celebrado no Tribunal Regional do Trabalho.

Ficou, também, acertado que nenhum estabelecimento de ensino poderá pagar salário-aula inferior ao especificado, já computado o repouso semanal remunerado. Nos cursos do 1º grau, a partir da 5a. série, inclusive do 2º grau, sob qualquer denominação, nos preparatórios e outros, a hora-aula será de Cr$ 17,96, para turmas até 35 alunos, e de Cr$ 20,39, quando for acima desse número. Nos cursos maternais, jardim de infância e pré-primário, até a quarta série, a hora-aula será de Cr$ 9,77, para turmas até 35 alunos, e Cr$ 10,45 para turmas maiores.

Outra cláusula do mencionado acordo refere-se a integral gratuidade pelo estabelecimento de ensino, aos filhos de professores nos seguintes casos: a) quando em exercício efetivo nos mesmos; b) quando licenciado para tratamento de saúde; c) quando licenciados com anuência do estabelecimento em que tenham exercício; d) quando aposentados, contarem com cinco ou mais anos de efetivo exercício no estabelecimento.

TÁXIS

Proprietários de táxis de placa com final 5, que ainda não receberam a taxa rodoviária pelo correio, devem comparecer urgentemente à sede do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, RuaSantana, 77, 2.º andar, a fim de providenciar a segunda via, evitando, assim o pagamento da multa de Cr$ 768,00.

RELAÇÕES HUMANAS

Com palstra do presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, Didimo Paiva, tem início hoje, na sede da Federação do Comércio, em Belo Horizonte, o Curso de Relações Humanas, Relações Públicas e Informações Turísticas, promovido em convênio com o SENAC e a colaboração da Secretaria de Turismo da Prefeitura local.

EDIFICIOS

O Sindicato dos Empregados de Edifícios está elaborando um programa para comemorar mais um aniversário de sua fundação, já estando marcada missa em ação de graças no dia 29 do corrente, às 19 horas, na Igreja de N.S. da Paz, em Ipanema.

DIVERSÕES

Dia 15 do corrente, às 19 horas, haverá assembléia-geral no Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões, Empresas de Turismo, Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, para tratar do relatório e contas do ano passado e previsão orçamentária do próximo exercício.

ASSOCIAÇÃO MEDICA

O Conselho Deliberativo da Associação Médica Brasileira estará reunido, pela primeira vez, em Manaus, nos dias 18 e 19 do corrente, sob a presidência do dr. Pedro Kassab, presidente da Associação Médica Mundial.

RODOVIÁRIOS

Serão realizadas em novembro deste ano, eleições no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros, e já está sendo formado um movimento para a reeleição do atual presidente, Sebastião Ataide de Melo.

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA BARTOLOMEU MITRE Nº 1.108 - APTº 201, DE PROPRIEDADE DE ADELINO AUGUSTO PEIXOTO NEVES FILHO, assistido de sua esposa ANA RUTH LIMEIRA PEIXOTO NEVES, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO e Expropriado(s) ADELINO AUGUSTO PEIXOTO NEVES FILHO, assistido de sua esposa ANA RUTH LIMEIRA PEIXOTO NEVES, tendo por objeto o imóvel(eis) da Av. Bartolomeu Mitre nº 1.108 - apt. 201. E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover(em) no levantamento de Cr$ 788.250,00 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta cruzeiros), requereu(ram) e este juizo deferiu a expedição do presente edital em o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga nº 115 - 1º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, escrevente auxiliar datilografei, e eu ELIAS SAUD (Elias Saud), escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. O Juiz: MANOEL BENEDICTO LIMA. (PJ-374)

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA BARTOLOMEU MITRE Nº 1.108, aptº C-01, DE PROPRIEDADE DE LOCIO CESAR HARKOUK.

O DOUTOR ALBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA, Juiz em exercício na Quinta Vara da Fazenda Pública,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante o MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO e Expropriado(s) LOCIO CESAR HARKOUK, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Bartolomeu Mitre nº 1.108, aptº C-01. E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover o levantamento de Cr$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil cruzeiros) em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juizo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 - s/102-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 09 dias de junho de 1976. Eu; Emilio Francisco Costantini, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do escrivão, subscrevo. Juiz em exercício: ALBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA (PJ 370)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
EDITAL DE CITAÇAO Com o prazo de 20 (vinte), dias na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, JUIZ EM EXERCICIO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente ALOIS WERNARJUNG que encontra-se em lugar incerto e não sabido para ciência da ação sumaríssima que lhe move IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO e da designação do dia 19 de Julho de 1976 às 14,00 horas para audiência de instrução e julgamento, quando poderá apresentar defesa escrita ou oral, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidades com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2, 3 e 4: o IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Av. Pasteur s/nº, vem, por seu representante legal, o Comodoro eleito empossado à 1º de abril de 1974, conforme se junta comprovante Dr. Carlos Alberto Fernandes Nembri de Brito — Carlos de Brito, brasileiro solteiro advogado residente e domiciliado nesta cidade, promover AÇÃO SUMARISSIMA consoante art. 275 e seguinte do CPC — contra ALOIS WERNERJUNG, engenheiro, casado, com endereço na Rua dos Tamoios, nº 200 — 20º andar, na Cidade de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais, pelos fundamentos abaixo: 01 — Sendo o suplicante um Clube social sem finalidades lucrativas, regula suas atividades através de seus Estatutos que estabelecem as obrigações e direitos de cada sócio. ART. 47 — Estatutos "São deveres dos sócios, em geral: INCISO III pagar pontualmente as taxas conr, digo, contraídos para com o Clube». 02 — Constitui obrigação de cada sócio o pagamento de taxas administrativas, destinadas à administração e manutenção do Clube. Assim prescreve o art. 61 dos Estatutos em vigor: Art. 61 «os Sócios ficam sujeitos ao pagamento: Inciso II — das taxas de administração e outras eventuais ou não, as quais serão devidas por trimestres vencendos e pagáveis nos 30 (trinta) primeiros dias do trimestre independentemente de aviso.» Ocorre que o suplicado, na qualidade de Sócio proprietário do título de nº 2226, não pagou seus de digo, débitos, infrigindo o art. 71 que assim estabelece: ART. 71 — dos Estatutos «No caso de falta de pagamento de importâncias devidas ao clube, os sócios ficam sujeitos às seguintes sanções I — após o decurso de 30 (trinta) dias da data em que for devida a importância, o débito será acrescido automaticamente de multa de 10% (dez por cento). II — após o decurso de 90 (noventa) dias, será aplicada automaticamente a pena de suspensão dos direitos sociais extensiva aos membros da família. A medida será comunicada em carta protocolizada ou registrada, ao sócio infrator. A pena de suspensão prevalecerá até a liquidação do débito, que deverá ser feita até 30 (trinta) dias da data do início da suspensão; Cabe ao suplicante, para a proteção de seus associados que honram com o pagamento das taxas e débitos eliminar o sócio faltoso, que não poderá usufruir os benefícios que o Clube dispensa, defi, digo, deficientes de sua arrecadação. ART. 71 — dos Estatutos. «No caso da falta de pagamento de importância devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos, digo sujeitos às seguintes sanções: III — após o decurso dos 30 (trinta) dias da suspensão, caso não hajá sido liquidado o débito, o contra comodoro Administrativo preparará o respectivo processo e o encaminhará à diretoria para a aplicação da pena de eliminação ressalvada a competência privativa de Conselho Deliberativo prevista no art. 56 inc so V letra a». 03 — Face à omissão do suplicado, apesar do esforço empregado pelo Clube para o recebimento do que lhe é devido, fora o mesmo eliminado na conformidade estatutária. ART. 72 — dos Estatutos "Aplicada a pena de eliminação, caberá à Diretoria promover a cobrança judicial da divida, através de ação próp, digo, própria, devendo, se necessário, ser o título alienado em hasta pública, ficando a disposição do ex-sócio o saldo, se houver, e tornado público o ato de al, digo, eliminação. Em concordância com o estatuído, a Diretoria do Clube tomou as providências estabelecidas no art. 71 — incisos I — II e III, conforte junta documentos. 06-0 artº 55 dos Estatutos diz: «A pena de eliminação consiste na perda definitiva da condição de sócio ecabe nos casos seguintes: VIII faltar ao pagamento de importâncias devidas direta ou indiretamente ao Clube (art. 71 item — III)» Responde o título por todos os débitos de sócio proprietário até a sua total liquidação, ART. 23 dos Estatutos "O título de sócio proprietário responde pelo cumprimento de qualquer obrigação do sócio, resultante de ato ou fato ocorrido até a data da assinatura do termo de transferência no Livro próprio e relativa ao pagamento de qualquer contribuição, taxa despesas ou quantias devidas ao clube ART. 70 — dos Estatutos: «As contribuições sociais são devidas sem solução de continuidade, ainda que o adquirente do título não seja admitido ao Clube ou não frequente, transferindo-se ao mesmo o débito resultante de seu não pagamento oportuno, em qualquer época» mesmo que no referido título tenha sido vendido à outrem estranho aos quadros do Clube. ART. 25 — dos Estatutos «A transferência do título inter vivos ou causa mortis não confere ao novo adquirente o direito de pertencer ao quadro social, sem que sua proposta de admissão seja aprovada pela Diretoria.» Como prevê o estatuto em seus artigos 24 e 72 estes já mencionado: ART. 24 — dos Estatutos "Quando ocorrer a eliminação do sócio por falta de pagamento, poderá a Diretoria, se assim o end, digo, entender, recorrer à cobrança Judicial através de ação competentes. E a presente para requerer determine V. Excia, a Citação do suplicado para que compareça à audiência designada e, querendo, conteste e apresente as provas que pretenda produzir. Julgando V. Exa. PROCEDENTE esta ação, por ser de Justiça, condenando o suplicado ao pagamento do principal vencido — .... Cr$ 5.655,00 além dos vinculos, multas juros, correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios estimados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, respondendo o título pelo débito do sócio até sua transferência à outrem que assumirá, na qualidade de sócio aceito pelo Conselho Deliberativo, as responsabilidades decorrentes de sua adesão nos quadros do Clube Suplicante. Protesta por todo gênero de provas em direito admitidas, testemunhal, documental, pericial se necessário e depoimento pessoal, sob pena de confesso, e pela juntada da conta corrente do suplicado. Esclarece a advogada do feito, face ao art. 39 do C.P.C. ter seu escritório na Av Beira Mar nº 406 grupo 703. Dá-se à presente o valor de.... Cr$ 5.655,00. N. termo, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1975. (a) Therezinha Eduarda Lemos Barroso, Insc. 7.667. DESPACHO DE FLS. 2: A. conclusão, Rio 29.1.1976. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. DESPACHO DE FLS. 28: PROCEDIMENTO SUMARISSIMO. Processo nº 29.228/76 AÇAO SUMARISSIMA Autor. IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, Réu ALOIS WERNERJUNG. Vistos, etc. 1 — Cite-se (arts. 213, nº II, 224, §2: 226 e 278 do C.P.C.), por presatória. 2 — Designo o dia 06 de maio de 1976, às 14,00 horas, para audiência, quando poderá o réu oferecer defesa escrita ou oral, produzir prova que, se for através de testemunhas, deverá depositar em Cartório o rol respectivo, com 48 horas de antecedência (arts. 278 e § 2º, 300, 304 e 305, § 2º do C.P.C.) ficando advertido sobre oprecelto do art. 285, 2º parte, do C.P.C., isto é «que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor». 3 — Deverão as partes comparecer à audiência acima designada, cumprindo o disposto no art. 278, § 1º c/c o art. 448 do C.P.C. 4 — Intime-se as testemunhas arroladas na inicial e as que o forem pelo réu, a fim de que estejam presentes à sobredita audiência (nº 2) para serem inquiridas (arts. 412 §§ 1º e 2º e 452, nº III do C.P.C.). Rio de Janeiro, 08.02.1976. (a) Luiz Carlos Salles Gumarães — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 28: Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da 21ª Vara Civel IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO nos autos daaçãoSUMAARISSIMA que promove contra ALOIS WERNERJUNG, vem a V. Exa. requerer a juntada da inclusa carta precatória cym, digo, cumprida. Requer, outrossim, face à certidão do Senhor Oficial de Justiça de Comarca de Belo Horizonte, seja expedido Edital de citação, designando-se nova data para audiência, face a que já esta designada estar muito próxima para a publicação e prazo do Edital requerido. N. T. P. D. Rio de Janeiro, 22 de março de 1976. (a) Thereginha Eduarda Lemos Barroso, Insc. 7.667. DESPACHO DE FLS. 28: J. sim, prazo de 20 dias. Rio, 25.3.76. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães, E para que chegue ao conhecimento dos interessados interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Júizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, nº 115 sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mês de maio de 1976. Eu (a) Zélia Maria M. dos Santos, Escrevente datilografei. Eu, (a) João Réa da Fonseca, Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) José Aloysio Ribeiro de Souza — Juiz em Exercício. (SE-409)

VIGÉSIMA VARA CIVEL

Falência de Cia. Agro-Pecuária Dolabela Portella

Edital com o prazo de 30 dias aos credores e demais interessados na Falência acima referida. — O DOUTOR Wilson Gomes de Menezes, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os credores da CIA AGRO-PECUÁRIA DOLABELA PORTELLA, cuja FALENCIA tramita por este Juizo, que, pela falida, foi requerida a extinção de suas obrigaçes, podendo qualquer credor ou prejudicado, no prazo de trinta dias, opor-se ao pedido, cientes, ainda, de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115, 2.º andar. Rio de Janeiro, sete de junho de mil novecetnos e setenta e seis. (SE-410)

SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação de terceiros interessados, com o prazo de três meses, na forma abaixo:

O Doutor Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxilio,

Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita terceiros interessados, com o prazo de três meses, digam de seus direitos, nos autos da anulação de Título requerida por Luiz Antônio Jacintho Fernandes contra Triunfo — Cia. de Crédito Imobiliário, que se processa neste Juizo, sob pena de revelia, no prazo da Lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas: — Petição de Fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Civel. — Luiz Antônio Jacintho Fernandes, brasileiro, casado, auxiliar de operações, residente e domiciliado na Rua Santa Pastora nº 5, São Cristovão, nesta Cidade, vem por seu procurador (doc. I), respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 907 a 913, do Código de Processo Civil, propor a presente ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador adiante o que se segue: I) Que o Suplicante é proprietário das cautelas nº Nos 3091-7-D-3-1 e 1768-7-E-3-1, representativas das letras imobiliárias, do valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) e Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) respectivamente, emitidas por Triunfo - Companhia de Crédito Imobiliário, sediada na Rua Visconde de Pirajá nº 88, Ipanema, nesta Cidade; II) Que o Suplicante, realizou a operação de compra conforme (doc. II), em 16 de janeiro de 1972, não tendo recebido os respectivos juros até a presente data; III) Que o Suplicante comunicou a referida Companhia, Suplicada (doc. III), o extravio das cautelas; IV) Que o Suplicante, ignora em poder de quem se encontram, as cautelas extraviadas; V) Face ao exposto, justificado e alegado pelos documentos acostados, requer a Vossa Excelência, o que se segue: 1) a citação da Suplicada, na pessoa do seu representante legal, para que não pague capital, nem dividendos correspondentes aos citados títulos; 2) a citação da Bolsa de Valores, para conhecimento de seus membros, a fim de que estes não negociem os títulos; referidos; 3) por Editais, a citação de terceiros interessados para que digam de seu direito, no prazo de 3 (três) meses; 4) e se julgar, afinal, a ação procedente, para o fim de ser emitida a favor do Suplicante, novas cautelas, em substituição às extraviadas. Dá-se a causa o valor de Cr$ 6.000,00. — Termos em que Pede Deferimento. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1976. (as.) Orlando de Jesus Martins - OAB 20.572. — Despacho de fls. 9: Citem-se. Expeça-se editais de citação de terceiros interessados, para os fins e no prazo indicado no item 3 da inicial. Rio, 7-5-76. (as.) Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxilio. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e mais iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezesete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Odila Rocha Magalhães, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as.) Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxilio. (PJ-[illegible])

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL
(COMARCA DA CAPITAL)
OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, a José Carlos Rodrigues de Sá e Odete Castano Revoredo, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da Execução, que lhes é movida por Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento, na forma abaixo:

O DOUTOR Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Juiz de Direito Substituto na Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro — República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à José Carlos Rodrigues de Sá e Odete Castano Revoredo, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da Execução que lhes é movida por Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição inicial de folhas dois-três: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento, com sede em Belo Horizonte e sua filial no Estado da Guanabara, na Travessa do Ouvidor nº 25, inscrita no CGC do MF sob o nº 25.635.129/004, por seu procurador infra-firmado, mandato junto, vem propor contra José Carlos Rodrigues de Sá, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 24 de Maio nº 789-Bl. 16/101, Méier e Odete Castano Revoredo, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 24 de Maio, 789 - bl. 16-101, Méier, a presente Execução por quantia certa contra devedor solvente, nos termos dos Arts. 646 e seguintes do Cód. de Proc. Civil do Art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, pelos seguintes fatos e fundamentos: 1º) A suplicante abriu um crédito de financiamento ao primeiro suplicado, firmando com esse o incluso contrato, doc. nº 1, para a compra em Deisar Automóveis Ltda., do bem descrito e caracterizado no docto. nº 2, ficando a segunda suplicada como avalista na referida operação creditícia, consoante se depreende do docto. nº 1, e ainda, do anversos das Notas Promissórias, também anexada. 2º) Os suplicados obrigaram-se a resgatar a importância mutuada, ou seja, Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) acrescida de juros, correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, no valor de Cr$ 269,05 (duzentos e sessenta e nove cruzeiros e cinco centavos) cada uma, representada por igual número de notas promissórias, vencendo-se a primeira em 04 de outubro de 1973 e a última em 04 de setembro de 1975. 3º) Ocorre que os suplicados não cumpriram o pactuado, deixando, dessa forma, de cumprir sua obrigação relativa ao pagamento da prestação vencida em 04 de maio de 1974, deixando, ainda de cumprir todas as demais obrigações contratuais subseqüentes, conforme faz prova a inclusa carta remetida pela suplicante através do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade. 4º) Cumpra salientar, que o § 3º do Art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º-10-69, faculta ao credor considerar de pleno direito, antecipadamente vencidas, todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação insatisfeita. Por esta razão, estão os suplicados a dever a suplicante, a quantia de Cr$ 4.573,85 (quatro mil quinhentos e setenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto e, tendo em vista o inadimplemento dos suplicados, requer a suplicante a V. Exa., que se digne de determinar a citação dos suplicados, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem à suplicante a quantia de 4.573,85 (quatro mil quinhentos e setenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos), custas processuais e honorários advocatícios, ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser esta efetuada independentemente de novo mandado, em tantos bens quantos cheguem e forem necessários à execução, usando, para tanto, os Oficiais de Justiça, se necessária da cláusula de arrombamento, ficando os suplicados, igualmente citados para, no prazo legal oferecerem os cabíveis embargos, sob pena de revelia. Requer, finalmente, a suplicante a V. Exa., seja a presente ação julgada procedente e os suplicados condenados a pagarem o principal juros, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios na base de 20% do pedido, multa contratual de 10% do saldo devedor a que alude a cláusula 8ª, H, § 1º, do docto. nº 1 e demais cominações legais e contratuais aplicáveis à espécie. Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal dos suplicados, sob pena de confissão. Dá-se à presente o valor de Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), para efeitos fiscais de alçada. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1975. (a.) Edson Pereira Frances 17.855. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Divisão de Distribuição. À 8ª Vara Civel. Ao 2º Of. Registro Dist. Em 21 de 2 de 1975. (a.) Dagivel. Despacho: A. Cite-se. Rio, 24-2-75. (a.) A. Vergara. Petição de fls. 27. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel. Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento, nos autos da Execução por quantia certa contra devedor solvente, que neste Juízo move contra José Carlos de Sá e outra, por seu procurador infra-firmado, vem requerer a V. Exa., que se digne de determinar, sejam os executados citados por Edital, em face da informação do Sr. Oficial de Justiça, de que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1975. (as.) Edson Pereira Frances, 17.855. Despacho: J. Recolha-se o mandado. Rio, 04-12-75. (a.) A. Vergara. Despacho de folhas trinta verso: Expeçam-se editais de citação com o prazo de 20 dias. Rio, 03-02-76. (a.) A. Vergara. — Em virtude do que se expediu o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, a José Carlos Rodrigues de Sá e Odete Castano Revoredo, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas, após o decurso daquele prazo legal, pagarem à requerente a importância de Cr$ 4.573,85, mais Cr$ 170,00, mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para o pagamento supra mencionado, cientes de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pela autora (Art. 285 do CPC), bem como este Juizo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga nº 115 - 2º andar, sala A-301, novo Palácio da Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos o presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, a.) Epaminondas Rodrigues da Silva, Escrevente juramentado, datilografei. E eu, (as.) Ivone Freire, Escrivã, subscrevo. (a) Juiz de Direito Substituto, (as.) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento. (PJ-[illegible])

Traficante tinha uma arroba de maconha

O traficante Antônio Joaquim da Silva, casado, de 37 anos, morador na Rua Aníbal Porto, n.º 302, no Irajá, foi preso ontem por dois soldados da PM, do destacamento policial do Jardim América, quando, dentro do carro TL chapa GB-BF-543, foi surpreendido (na Favela de Vigário Geral) co muma trouxinha de maconha.

O vendedor, que tinha em seu carro dois de seus filhos, um de cinco anos e outro de três (disse que era para despistar a polícia), foi interrogado pelos milicianos, já no destacamento policial do Jardim América, e acabou confessando que em casa tinha mais erva.

Levado pelos soldados para casa, no Irajá, ali os policiais, de fato, encontraram mais maconha, (17 kg ao todo), num dos armários e debaixo da cama. Havia também uma balança, com a qual o traficante fazia a distribuição da erva, vendida a atravessadores. Antônio Joaquim da Silva tentou suborna ros policiais, aos quais chegou a oferecer um carro mais vinte mil cruzeiros. A proposta, no entanto, foi recusada.

50 quilos por ano

Ainda naquele destacamento policial, o criminoso confessou que recebia a erva do Paraguai, de onde vinha pela estrada, em caminhões dotados de fundo falso, na carroçaria. Antônio Joaquim da Silva revelou mais: ele comprara vinte quilos de erva num vendedor que ele apenas conhece pelo apelido de Choxito, na Praça de São João de Meriti. Este recebeu na transação cinco mil cruzeiros, além de ter feito um trato para fornecer, por ano, 50 quilos do produto a Antônio Joaquim.

Este informou aos policiais que conhecera Choxito na Delegacia de São João de Meriti, em 1973, quando ambos foram presos pelo mesmo motivo: tráfico de tóxicos. Daí, explicou ele, surgiram os primeiros contatos, para enfim os dois chegarem ao comércio atacadista, com a importação da maconha do Paraguai. Choxito, segundo o traficante preso, é o cabeça no comércio de maconha entre os dois países, ao menos com relação ao produto que chega à Cidade, procedente daquele país. Agora, a polícia está à caça de Choxito.

O comerciante preso ontem confessou que abastecia as bocas-de-fumo da Favela de Vigário Geral e Parada de Lucas, onde a clientela é grande e paga sem reclamar muito. Graças a esse abastecimento, Antônio Joaquim da Silva já conseguiu comprar um TL, no qual foi preso, e um táxi, cuja marca não revelou. Este, segundo o traficante, era utilizado na distribuição de maconha, nas horas disponíveis.

Esta não é a primeira nem a segunda vez que o traficante é preso, pois anteriormente ele já fora condenado pela Justiça, por tráfico de tóxicos.

Agora, depois de recambiar o negociante para a Delegacia de Entorpecentes, no Alto da Boa Vista, a polícia pretende desmantelar o grupo que introduz maconha proveniente do Paraguai, com ramificações em vários Estados da Federação.

Casas da Banha têm duas lojas multadas

Duas lojas das Casas da Banha foram multadas ontem pela fiscalização da Sunab por não cumprirem o chamado "acordo de cavalheiros" estabelecido entre o Governo e os varejistas de produtos de primeira necessidade. São as lojas das Ruas Sete de Setembro e Luís de Camões que expunham à ta d epreço o que valeu cenda arroz sem a etiqueao estabelecimento uma multa de um a cem salários-mínimos segundo dispõe a Lei Delegada nº 4, em sua letra C artigo 11.

Além disso aquelas lojas das Casas da Banha vendiam laranjada em corte a sete cruzeiros o quilo quando a tabela do Cip-Sunab fixa o preço do produto em Cr$ 4.40. A organização tem dez dias para contestar a multa a qual, se for mantida, poderá redundar no corte de crédito bancário para as Casas da Banha, a exemplo do que já ocorreu com organizações similares, recentemente.

Ainda por infração a normas de comercialização a fiscalização autuou três lanchonetes na Praça Tiradentes e mais onze estabelecimentos em Duque de Caxias.

O gerente da filial das Casas da Banha da Rua Luís de Camões recusou-se a assinar o auto de infração mas mudou de idéia ao verificar que sua atitude poderia complicar as coisas. Disse ele não ter recebido instruções de seus superiores para apor as etiquetas de preços no arroz.

"Esvazia Pneus" vai funcionar em Niterói

Já lançada no Rio, a «Operação Esvazia Pneus», que substitui aos reboques ilegais, chegará a Niterói na próxima segunda-feira. A afirmação foi feita pelo novo diretor de Controle de Tráfego do Detran, coronel José Taboas, segundo o qual a campanha será iniciada na praia de Icaraí e «nas ruas de pedestres». A autoridade, porém, desconhece que Niterói tem apenas uma Rua de Pedestres, a Visconde de Uruguai, onde o tráfego ou estacionamento de veículos é impossível devido ao «calçadão» de pedras portuguesas, bancos e vasos de plantas em toda a sua extensão.

A Circunscrição Regional de Trânsito em Niterói já est ácom novo diretor: o coronel Hildebrando Thimóteo da Costa, que substitui o engenheiro Carlos Alberto Corbacho Vianna, exonerado do cargo pelo sr. Celso Franco. No discurso de posse o novo chefe da Ciretran começou logo com uma importante e reveladora afirmativa: «vou combater a corrupção em todos os escalões, pois minha linha de ação será baseada na honestidade e na lealdade». Depois, afirmou que outra de sua metas será a máxima cortezia com o público, mas ao final do discurso disse nada saber sobre o início da «Operação Esvazia Pneus» em Niterói. O engenheiro Carlos Alberto Vianna, que foi exonerado cem que se saiba os motivos, agradeceu àcolaboração que recebeu das autoridades e da população durante os últimos 10 meses e entregou sua declaração de bens ao novo chefe da Ciertran, que antes fora veemente ao anunciar que combateria a corrupção.

Trânsito em Friburgo

O secretário de Transportes do Estado do Rio de Janeiro, Josef Barat, destacou ontem em entrevista o sucesso obtido pelo Plano Piloto de Tráfego de Nova Friburgo, principalmente graças à integração dos esforços da população com os dos órgãos governnamentais.

Na reunião que manteve naquela cidade, a Comissão Coordenadora do Plano Piloto oprovou seu regimento interno e a realização, em dezembro, da I Feira Nacional do Transporte e do Trânsito. Ficou resolvido que o Plano Piloto será ampliado, com reforço de vinte homens da Polícia Militar e que, até o fim deste mês, o Departamento de Transportes Concedidos apresentará o resultado dos exames que realiza sobre as tarifas das linhas de ônibus.

O Detran, por sua vez, estuda a coordenação e o remanejamento do tráfego em Nova Friburgo, enquanto a Coderte realiza a planificação dos estacionamentos. O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem pretende realizar melhoramentos no eixo rodoviário local e apresentou, na reunião, um pleno para reformas no trecho entre Teodoro de Oliveira e o trevo. Mais cinco planos importantes estão sendo estudados pela Comissão, sendo possível que se faça um planejamento econômico para o trânsito, fugindo à realização de obras farnônicas.

Patrulheiro não foi seqüestrado: es.á preso

Está completamente desvendado o mistério do desaparecimento do agente rodoviário José Carlos dos Santos Muller, solteiro, de 23 anos, morador na Rua Conde de Agrolongo, 504, apartamento 201, Penha, e seu amigo Paulo Roberto da Costa, também solteiro, de 21 anos, residente em Bento Ribeiro. Ambos teriam sido sequestrados num Dodge Dart, verde, por três homens não identificados, que os retiraram da porta da residência do primeiro, sábado passado.

Nossa reportagem acompanhou os lances com exclusividade e, na tarde de ontem, foi possível localizar a residência de Severino João Lira, na Rua Itaim, s/nº, que, depois de muitas perguntas, resolveu confessar que ambos estavam presos em um órgão federal à disposição das autoridades. Quando a reportagem se avistava com Severino indagando sobre a ocorrência, chegava ao local a D. Maria da Penha Santos Muler, acompanhada dos filhos Leila e Jonas. Ela, ao tomar conhecimento de que o filho não estava morto, começou a chorar.

Na casa s/nº da Rua Itaim, já estavam os pais de Paulo Roberto, que, mesmo ao saber que o filho estava preso, procuraram tranquilizar-se, evitando maior emoção para mãe do agente rodoviário, que como a filha, se mostrava excessivamente nervosa.

Eram 13 horas de ontem quando a reportagem chegou à residência de José Carlos, na Rua Conde de carro, havia três homens.

— Naquele momento, fiquei apreensiva, e pedi a Paulo Roberto que me acompanhasse. No entanto, ele me disse que estava de saída, pois tinha que acompanhar meu irmão, a fim de realizar um trabalho. A essa altura, meu mano já estava dentro do carro. Concordei em que ele fosse, de nada suspeitando, pois José Carlos é muito conhecido e, possivelmente, aqueles homens do carro seriam seus colegas.

Leila conta que no sábado passado, por volta das 18 horas, foi procurada por uma vizinha de nome Rosa, que lhe pediu para acompanhá-la, a fim de ajudar a procurar um machor

— Imediatamente, desci com ela — diz Leila — e saímos pelos fundos do prédio, que dá para a Rua Califórnia, 525. Ao chegarmos ao portão, avistei meu namorado (Paulo Roberto), e meu irmão. Ambos estavam próximos a um Dodge Dart, cor verde. Dentro do Agrolongo. Na área externa do edifício onde mora, o repórter foi recebido pela jovem Leila dos Santos Muler, que imediatamente se identificou como irmã do agente. Pediu, em seguida, que o jornalista se dirigisse ao apartamento, onde seriam revelado os fatos.

Ao chegar, D. Maria da Penha mandou que o repórter sentasse. O diálogo, então começou.

SEQUESTRO

— Mais tarde, prossegue Leila, ao retornar para casa revelei tudo à minha mãe, e como já era tarde pensei até que meu namorad onão viesse mais. Fomos dormir, e no outro dia soubemos que nenhum dos dois apareceram. Iniciou-se então a angústia. Pensamos nas piores coisas, diz ela ao repórter, pois sucedem tantos casos, que nem podíamos imaginar.

— Domingo passado — diz ela — levamos o fato ao conhecimento das autoridades da 22a. Delegacia Policial, onde registramos o caso como sequestro. Os dias passaram-se e as esperanças se reduziam. Nada sabíamos de certo sobre o caso.

A conversa entre Leila e o repórter foi interrompida por uma vizinha que passou às mãos da jovem um bilhete com um telefone, o qual, dizia a vizinha, que era para ligar urgente.

Enquanto isso, D. Maria Penha mostrava-se nervosa, mas dá continuidade à conversa com o jornalista. Diz que é funcionária do Hospital Getúlio Vargas, onde trabalha há 20 anos. Enquanto a conversa se desenrola, minutos depois vem a moça, extremamente nervosa. Ninguém sabia o que realmente estava acontecendo, apenas encontrar-se na Rua Itaim, onde o padastro de Paulo (cujo nome ninguém sabe), tinha uma novidade sobre o caso.

ALGEMAS

O repórter imediatamente se despediu e foi para Coelho Neto, a fim de localizar a tal residência. O jornalista, ao chegar, foi bem recebido por um sr. Lira, na Rua Itaim, que revelou onde estavam os rapazes, desfazendo assim a versão de sequestro. Momentos após chegaram parentes do agente. Todos choravam, ante a expectativa.

A reportagem conseguiu apurar que ambos andavam e mcompanhia de um assaltante conhecido por Sidnei e também conhecido por «Gordo». Sabe-se também que há mais dois homens envolvidos no episódio. Eles teriam sido alcaguetados pelos marginais. No entretanto, está quase confirmado de que todos se diziam policiais, enquanto na verdade somente José Carlos era de fato «cana-dura», por ser agente rodoviário. Quanto a Paulo Roberto, consta que frequentemente era visto colocar na cintura um par de algemas: muitas vezes se dizia policial.

Todos estão presos à disposição das autoridades, que continuam investigando para saber até que ponto estariam envolvidos José Carlos e Paulo Roberto, pois, ao que tudo indica teriam participado de algum delito com os três homens. No entanto, somente após as sindicâncias é que se poderá dizer se são culpados ou inocentes.

São Domingos caça matador de seu agente

São Domingos (UPI-LD) — Mais de 200 pessoas foram detidas numa operação policial realizada em conseqüência do assassinio de um agente do serviço secreto da Polícia na região alta de São Domingos.

Muitos dos detidos são liberados depois de um rápido interrogatório, segundo informou a Polícia.

O agente foi assassinado por desconhecidos uma operação considerada como um típico atentado terrorista.

Agrônomo morre nas ferragens do carro

O engenheiro-agrônomo Eusébio Glovert Velarde Gómez, casado, de 27 anos, que morava na Rua São Francisco Xavier, nº 146, apartamento 702, Tijuca, morreu ontem imprensado nas ferragens de sua Brasília placa RJ-WY-0588, que bateu num poste em frente ao número 335 da Rua São Januário, São Cristóvão.

A mulher do agrônomo, Maria Amélia, informada do acidente, esteve no local. Ela revelou que o marido, que era peruano, ia à Maternidade Fernando Magalhães, a fim de apanhá-la. Maria Amélia é médica daquela maternidade.

Uma ambulância do Hospital Salgado Filho chegou a ir ao local do acidente, mas a equipe médica nada pôde fazer para salvar o agrônomo, já encontrado morto, senão comprovar o óbito. Uma patrulha da PM (do 4º Batalhão) foi ao local e providenciou o comparecimento do rabecão do Instituto Médico Legal.

Jogos, amor e alcoolismo no necrotério

Nova York (UPI-LD) — O ambiente do necrotério do Hospital Bellevue, no lado Leste de Manhattan, era bem diferente dos demais, até que uma comissão de funcionários de alto nível do estabelecimento decidiu fazer uma «visita de surpresa» no local, durante a noite, há algumas semanas.

Em plena sala dos médicos-legistas, eles se defrontaram, ainda, que pelo menos um dos funcionários do período noturno utilizava os telefones da sala de exames médicos para «acertar» encontros amorosos, que eram realizados num sofá existente na sala de mulheres, no primeiro andar. A comissão comprovou, por fim, que além de bebidas alcoólicas, também drogas tinham largo consumo entre o pessoal do necrotério, cujas fechaduras foram sumariamente trocadas. Além disso, para evitar a repetição das irregularidades, os funcionários incriminados receberam memorando, advertindo-os de que «a posse pessoal e ou ou consumo de bebidas alcoólicas ou drogas, de qualquer tifo, está rigorosamente proibida, o mesmo aconteecendo com o jogo, seja ele qual for».

ESCÂNDALO DE SEXO

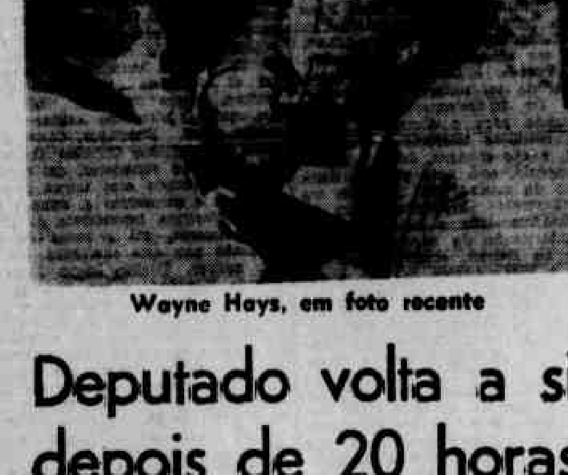

Wayne Hays, em foto recente

Deputado volta a si depois de 20 horas

BARNESVILLE, OHIO (UPI—LD) — O deputado democrata Wayne Hays, que permaneceu em estado de coma durante 20 horas depois de tomar uma dose excessiva de soníferos, recuperou ontem parcialmente sua consciência e pediu para ver sua mulher.

A secretária de Hays, Carol Clawson, disse que ele «parece hoje cedo bem melhor do que ontem à noite» e acrescentou que deputado pediu «para ver sua mulher».

«ESTADO DELICADO»

«O paciente continua em coma mas seus sinais vitais são estáveis', informou o médico Richard Phillips, que descreveu o estado de Hays como «delicado, mas melhorando lenta e firmemente».

O médico acrescentou que Hays poderia necessitar temporariamente de um rim artificial «para retirar de seu organismo o restante de droga ali acumulada».

Um porta-voz do hospital disse que Hays havia tomado Dalmane, «um sonífero considerado comum». Não se encontrou nenhuma nota de suicídio e o médico disse que Hays «não tinha tendências suicidas».

Hays era considerado um dos homens mais influentes do Congresso até o dia 23 de maio, quando o jornal «Washington Post» citou declarações de Elizabeth Ray, segundo a qual o parlamentar incluiu na lista de pessoal do Congresso apenas para entreter parlamentares.

Hays negou inicialmente ter tido um romance com a mulher, mas poucos dias depois disse à Câmara que mantinha com ela uma «relação pessoal» que terminou quando ele casou-se novamente. Hays negou que a jovem, que admitiu não saber escrever à máquina, atender telefone ou arquivar, tivesse sido empregada por motivos sexuais.

Complicou-se o sepultamento de Paul Getty

Los Angeles (UPI-LD) — Paul Getty será sepultado temporariamente no Cemitério Forest Lawn, enquanto os testementeiros lutam contra os entraves burocráticos que impedem que se cumpra seu último desejo: — ser enterrado junto a seu museu, de frente para o Pacífico, na Califórnia.

O vice-presidente da Getty Oil Co. Harold Berg disse que há problemas legais para o sepultamento do milionário que morreu domingo na Inglaterra aos 83 anos de idade. A lei proíbe que alguém seja sepultado fora de um cemitério.

A solução encontrada no próprio testamento é a transformação da área junto ao museu, propriedade de Getty, em cemitério, e ali construir um único túmulo, no valor de 50 mil dólares, para o descanso eterno de Paul Getty, que foi um dos homens mais ricos do mundo.

Seqüestrados 50 asilados na Argentina

BUENOS AIRES (UPI-LD) Meia centena de refugiados políticos estrangeiros foram seqüestrados ontem por grupos armados não identificados, menos de 24 horas depois do Governo ter divulgado um comunicado de que a segurança pessoal dos refugiados não corre nenhum perigo na Argentina, segundo informou um porta-voz local das Nações Unidas.

O múltiplo seqüestro ocorreu um dia depois que homens armados roubaram documentação relativa a familiares de exilados políticos latino-americanos na Argentina, em um assalto aos escritórios do Alto Comissário para Refugiados da Organização Mundial nesta capital.

Petrópolis faz campanha antitóxicos

Uma grande campanha antitóxica está sendo desenvolvida em Petrópolis com a finalidade de coibir o uso de entorpecentes consumido em elevada quantidade na região das serras. O trabalho detem o incentivo do delegado Oriovaldo Serra da delegacia local que já prometeu logo após o término dessa campanha intensificar a represso em todos os setores em que haja a proliferação de tóxico.

A campanha constitui-se de palestras e conferências em colégios clubes de servico e sociais com apresentação de slides sobre os diversos malefícios do uso de substâncias tóxicas. Essas palestras estão sendo proferidas pelo psicólogo César Rodrigues de Sousa obedecendo um critério em separado alunos pais e professores.

COMARCA DA CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL de leilão e intimação, a requerimento de JOSÉ PEREIRA GONÇALVES nos autos da execução, requerida contra WALDEMAR CASTANHEIRA DE ALMEIDA e sua mulher, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 21 de junho de 1976, às 15,15 horas, serão levados à praça para a venda e arrematação pelo maior preço acima da avaliação, pelo Porteiro dos Auditórios, no hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça à Avenida Erasmo Braga nº 115, os bens penhorados nos Autos da Execução proposta por José Pereira Gonçalves contra Waldemar Castanheira de Almeida e sua mulher, bens estes adiante transcritos: UM aparelho de televisão, marca «Empire-Especial» de 23 polegadas, sem número visível, em bom estado de conservação e funcionamento; UMA radiola, marca «Voz de Ouro-ABC», pequena sem número visível, em madeira clara, em bom estado de conservação e funcionamento; UM sofá e duas poltronas, estofados e forrados em tecido, na cor marrom, em bom estado; UMA geladeira, marca «Frigidaire», com sete pés, na cor branca, em bom estado de funcionamento; Um guarda-roupas, com quatro portas e uma cômoda, com três gavetas, em madeira, na cor escura, em bom estado. — Avaliação — Cr$ 2.700,00; e não sendo os bens acima arrematados, fica designado o próximo dia 1º de julho, às 15,15 horas, para novo leilão. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital de leilão e intimação com 4 (quatro) vias de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume. Estado do Rio de Janeiro, 04 de junho de 1976. Eu, Hélio Jones dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Hélio de Albuquerque Moreira, Escrivão substituto, o subscrevo. (a.) Jayme Henrique Abreu - Juiz de Direito. — Final do edital de leilão e intimação, extraído dos autos da Execução, proposta por José Pereira Gonçalves contra Waldemar Castanheira de Almeida e sua mulher. (PJ-369)

COMARCA DA CAPITAL
SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de intimação de Mariana Peixoto Ramos, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxílio,

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente intima, Mariana Peixoto Ramos, esposa de Jorge Paula Ramos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para ciência da penhora efetuada no rosto dos autos de Inventário de Manoel Ramos, em curso na Quarta Vara de Órfãos e Sucessões — segundo Ofício, para garantia da quantia de Cr$ 13.142,72, acrescida de custas, juros e honorários de advogado, cobrados nos autos da ação Executiva movida por Aguinaldo Xavier, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas: Auto de penhora de fls. 93-verso: Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e em Cartório do Juízo de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões — Segundo Ofício, onde compareceemos, nós Oficiais de Justiça, abaixo-assinado, e lotados, neste Juízo de Direito da Segunda Vara Cível. Sendo aí, às quinze horas, com todas as formalidades legais, efetivamos a penhora no rosto dos autos do Inventário de Manoel Ramos passado a requerimento de Agnaldo Xavier, para garantia do pedido principal de doze mil cento e quarenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos, e custas acrescidas, até final sentença. E para constar e surtir os seus legais efeitos, lavramos e damos fé. (as.) Davis de Mendonça. Wilson Moreira Carneiro, Oficiais de Justiça. — Petição de Fls. 110: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca da Capital. — Aguinaldo Xavier, nos autos da Execução que move contra Jorge Paula Ramos, tendo em vista a certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. a expedição de edital, para que seja dada ciência da penhora à esposa do executado, Mariana Peixoto Ramos. Pede Deferimento, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1976. (as.) Luiz Fernando Ferreira de Souza - OAB 21.253. — Despacho de fls. 111: Fls. 110. Defiro, em termos, editais Rio, 28 de maio de 1976. (as.) Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxílio. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Odajés Rocha Magalhães, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as.) Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxílio. (PJ-366)

LEILA

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
CARTORIO DO 4º OFICIO
PROCESSO Nº 25.691

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: — O DOUTOR Nelson da Silva Guimarães, Juiz de Direito em exercício na 2a. Vara Cível desta Comarca, por nomeação na forma da lei, etc... — FAZ SABER aos que o presente Edital dele virem ou conhecimento tiverem que, no dia 8 (oito) de julho às 14 horas, na sede deste Juízo, à Praça Roberto Silveira, Edifício do Forum, na sala das Audiências, 2a. Vara Cível, o Porteiro dos Auditórios levará em praça os bens penhorados, nos autos da ação de Execução requerida por RAYMUNDO GONÇALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A contra MOVEIS E DECORAÇÕES BELAS ARTES LTDA., e a quem maior lance oferecer acima da avaliação, por se tratar de 1a. Praça, ficando designado o dia 19 de julho, às 14 horas o Leilão, caso não haja licitante na 1a. Praça, constantes do seguinte bem: UMA PRENSA DA MARCA PENEDO, de três (3) colunas, de nº 230, em bom estado de conservação. Estando dita prensa avaliada, digo, avaliada em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), preço por quanto será levado à Praça para ser arrematado por quem maior lance fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro, à vista, ou mediante fiador idôneo, por três dias. Em virtude do que mandou o MM. Juiz expedir este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) (ilegível), Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, (a) (ilegível), Escrivã subscrevo. — O Juiz de Direito — (a) (ilegível). (SE-411)

JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. 10.742

Edital de praça com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da execução movida por DENASA DESENVOLVIMENTO NACIONAL S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra CONDADO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTROS.

O Doutor Antônio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias, extraído dos autos acima aludido virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 12 de junho de 1976, às 14,00 horas, no átrio do Novo Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios levará à 1ª praça pelo maior lanço oferecido acima da avaliação, o bem penhorado e avaliado, constante de ação nº 2.501 com a fração de 6546/300.000 do edifício denominado Barão de Javari, sito à Rua Melvin Jones nº 35, antiga Rua Chile, na freguesia de São José. O Edifício é de construção moderna, em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com trinta pavimentos, serviço por amplo hall de entrada, escada rolante, cinco elevadores, e escada de cimento revestida de marmorite. Encontra-se o salão 2.501 em bom estado de conservação e está localizado no vigésimo quinto pavimento, abrangendo todo o pavimento e tem duas dependências sanitárias, duas cozinhas, duas copas e divisões de salas próprias para escritórios. O Edifício está construído com terreno onde existiram os prédios ns 31, 33 e 35, da Rua Melvin Jones, que remembrados assim descreve-se e caracteriza-se: na frente mede 30,08 metros em curva externa, subordinada a um raio de 45,00 metros; à direita mede 20,85 metros onde confronta com o prédio do Banco do Estado da Guanabara S.A., no antigo nº 27; à esquerda mede 27,98 metros em se, digo, em três segmentos de 18,28 mais 5,10 metros — alargando o terreno, mais 14,50 metros — aprofundando o terreno e fechando perímetro — onde se confronta com o prédio nº 179 da Av. Rio Branco; nos fundos mede 42,25 metros em cinco segmentos de 15,10 metros mais 51, digo, mais 5,10 metros — aprofundando no sentido dos fundos para frente — mais 7,00 metros, mais 4,60m aprofundando o terreno no sentido da frente para os fundos — e mais 11,00 metros onde confronta com os prédios ns. 111 e 119 da Rua México, já incluída uma área de recuo. Avaliado o salão descrito, incluindo a fração de 6546/300.000 do terreno e o direito as partes comuns do edifício em quatro milhões de cruzeiros — Cr$ 4.000.000,00. Caso não haja licitantes, fica a 2ª praça pelo maior lanço oferecido, digo, oferecido, designada para o dia 1 de junho de 1976. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo a quem ditos bem interessar, comparecer nos dia, hora e local designados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Comissão do Porteiro, 3%, custas, 1%, garantir o lanço com o sinal de 20%. Fica intimado para ciência desta o credor hipotecário Alberto José Andrizzo, brasileiro, casado, CPF nº 033707787, que se acha em lugar incerto e não sabido. Para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital extraído em outras vias de igual teor, afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1976. Eu, (ass.) Brasília Hanka, Escrevente Juramentada, datilografei; e eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. (Ass.) Dr. Antônio Pio Alves Costa Filho, Ex, digo, Juiz em exercício. — Obs. A 2ª praça será realizada às 14,00 horas. (PJ-409)

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Esta semana você será levada a economizar um pouco. No trabalho, boas novidades, com relação ao pedido de aumento, que pode sair até meados do mês que vem. Número de sorte, 129. Cor favorável, verde-garrafa.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Dê mais atenção à pessoa amada, não há amor que faça mal a ninguém. Amanhã é um bom dia para comprar bilhete de loteria .Não duvide dos conselhos que pessoas amigas lhe dão. Número de sorte, 238. Cor favorável, azul.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Se pretende comprar casa por estes dias, terá uma boa oportunidade esta semana. Amanhã é dia propício para negócios bancários. Prepare-se para boa surpresa te, 316. Cor favorável, amarelo.
na escola. Número de sor-

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Preste mais atenção a seu comportamento no trabalho, pois seu chefe está gostando muito de seu serviço; isso poderá render-lhe uma promoção ou cargo de chefia. Procure interpretar seus sonhos e faça uma fezinha no jogo do bicho: boa sorte. Número de sorte, 238. Cor favorável, preto.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Semana favorável para negócios com caderneta de poupança, que pode render-lhe bons lucros. Se você é agrônomo, está-lhe reservada uma boa surpresa esta semana. Vá a um cinema ou teatro logo mais e divirta-se um pouco. Número de sorte, 390. Cor favorável, grená.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Em viagem que não está muito distante, vai conhecer pessoa por quem se apaixonará .Sucesso no trabalho e nos estudos. Deixe para a próxima semana a viagem que tem programada. Lembre-se de que até quinta-feira pode arriscar alguns trocados na loteria esportiva. Número de sorte, 213. Cor favorável, vermelho.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Procure não demonstrar muito apego a certas pessoas que o cercam, algumas delas interessadas apenas em prejudicá-lo. Enquanto Saturno permanecer em Áries, não faça muitas revelações sobre sua vida íntima. Número de sorte 586. Cor favorável branco.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro — Esta semana vai receber carta ou telefonema, com convite irrecusável; faça bom proveito. Não permita que os outros se intrometam muito em seus assuntos particulares que eles querem é atrapalhar sua vida. Número de sorte, 153. Cor favorável, preto.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Na faculdade você vai obter boas notas no próximo semestre, mas não se descuide. Se você é advogado trabalhista, tome cuidado com o advogado de outra parte, que ele prepara um ardil para derrotá-lo. Número de sorte, 392. Cor favorável, havana.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Semana favorável para tratar de questão trabalhista. Procure um advogado de confiança, pois tudo dará certo. Esta semana seja mais compreensivo para com a pessoa amada, que ela merece. Número de sorte, 218. Cor favorável alface.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Se você pretende mudar de emprego, deixe para outra oportunidade, pois os astros não estão em posição muito favorável para isso. Dê mais atenção ao seu amor. Número de sorte, 511. Cor favorável, marron.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Procure esta semana um de seus melhores amigos, que ele tem boas notícias para você. Vá à casa dele e você não se arrependerá. No trabalho, não está longe oportunidade para você melhorar de situação, mas não confie muito em seu chefe. Número de sorte, 656. Cor favorável, azul-piscina.

.... BALAIO ....

Este é o "AP Show" de hoje

● A cantora Rosana Toledo e o pianista e compositor Luis Reis são as grandes atrações de hoje do programa AP Show de Aérton Perlingeiro, que a TV Tupi apresentará à tarde. A dupla, que raramente se apresenta em televisão, está fazendo, no momento, o maior sucesso da noite carioca: o show que está em cartaz no restaurante «Mikonos».

● Rosana será entrevistada em «Gente Que é Notícia» e Luis Reis receberá o Troféu «Velho Capitão Especial». Depois, os dois artistas fazem um «pocket-show» no quadro «Bar de Melodias», produzido por Osmar Frabão.

● Em «Samba de Primeira», um dos maiores êxitos do «AP Show» atualmente, Aérton Perlingeiro estará apresentando os sambistas Alcione, Maria de Fátima e Silvio Aleixo.

● «É Disco Que Eu Gosto», com o cantor Balthazar e «Top Set Musical», com a dupla Chris e Christina, são as outras atraçes do «AP Show» desta semana.

● No mesmo programa, Aérton estará homenageando o cantor Ivon Curi, pela passagem de seu aniversário natalício e pelo sucesso do show «A Volta ao Brasil em 80 Minutos» e recebendo o produtor Jorge Ayer, da peça «Padre à Italiana» e os atores Otávio Augusto e Maria Padder, da peça «Os Filhos de Kennedy».

Trivial bem temperado

— Recomeçaram ontem os ensaios da peça «Trivial Simples», de Nélson Xavier, primeira experiência do cineasta Rui Guerra como diretor de teatro. Antônio Fagundes e Camila Amado são os atores. Os cenários e os figurinos estão sendo criados por Marcos Flaksman. A produção é de Camila e Alvim Barbosa. O «Trivial» está, portanto, muito tem temperado. A estréia está marcada para o dia 15 de julho no Teatro Gláucio Gill.

— Ao mesmo tempo que dirige o «Trivial Simples», Rui Guerra detona dois projetos cinematográficos. O primeiro é a continuação de «Os Fuzis», considerado a sua obra-prima, um roteiro escrito em parceria com Nélson Xavier e que já tem o título definitivo de «A Queda». As filmagens começam nos próximos dias.

— O outro, teve os seus detalhes de produção acertados na última semana, no México. Rui Guerra foi encontrar-se com Gabriel Garcia Marques e com o produtor italiano Alfredo Bini para mararem o início das filmagens de «Blacaman, o bom vendedor de milagres», uma produção ítalo-colombiana que será dirigida por Rui.

— Para fazer a música de «Blacaman, o bom vendedor de milagres», que é uma adaptação de um conto de Garcia Marques, Rui Guerra já convidou Milton Nascimento.

Federal namora com Clara Nunes

— Para comemorar em grande estilo o fesjadíssimo «Dia dos Namorados», Max Gold e Nasser Kemel apresentarão hoje, no Clube Federal do Leblon, um show com a cantora Clara Nunes, um dos nomes de maior públic oda [illegible] música popular brasileira no momento.

—Na semana que vem, a terceira do mês de junho, Max e Nasser promovem no domingo uma tarde de atrações para o público infantil ,mobilizando os melhores artistas de circo do Rio de Janeiro.

Todas de Eliana

● Hoje, sábado, Eliana Pittman interromperá mais uma vez sua participação no filme «A Menor», produção espanhola que está sendo rodada no Brasil, para fazer uma única apresentação no Clube Marabu, ... Mé.

● Na última terça-feira já havia acontecido mais uma interrupção nas filmagens: Eliana foi se apresentar no Clube da Aeronáutica, em Brasília. Na platéia estavam o presidente da República, Ernesto Geisel, e sua esposa d. Lucy, que no final foram cumprimentar a cantora, não deixando de elogiar a beleza do espetáculo apresentado.

● Na quarta-feira, de volta ao Rio, Eliana reiniciava no Museu de Arte Moderna as filmagens de «A Menor», que nas tardes de ontem e de quinta-feira teve algumas de suas seqüências rodadas no «Special» e no Hotel Méridien.

● Esta é a primeira experiência dramática de Eliana que, de acordo com o diretor e a equipe de produção do filme tem se revelado uma excelente atriz. Em quase todas as cenas de que participa, Eliana contracena com Jardel Filho, um dos mais experientes atores do teatro e do cinema brasileiro.

CONDOMINIO DO EDIFICIO CLEMENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL

Pelo presente edital, ficam convidados os co-proprietários do Edifício Clemente a participar da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 1976 às 15.00 horas em primeira convocação e às 15.30 horas em segunda e última convocação, no próprio prédio situado na Rua Professor Manuel de Abreu, nº 705, quando com qualquer número de presentes será apreciada a seguinte ordem do dia:

1) — Leitura e aprovação da Ata anterior;
2) — Aprovação de novo orçamento para o período 1976/77;
3) — Assuntos de interesse geral.

Por dispositivo convencional só poderão participar da Assembléia os condôminos quites com suas obrigações condominiais, devendo os mandatários exibir procuração com firma reconhecida, e que deverá ser entregue à síndica antes de iniciada a reunião.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1976.
Administradora Solar Soc. Civil
(PJ — 361)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, s/201-D. Palácio da Justiça.

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, a JURACY MEDEIROS JOAQUIM, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER — aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JURACY MEDEIROS JOAQUIM, que se encontra m lugar incerto e não sabido, para ciência da medida de busca e apreensão, requerida por ERONINO JOAQUIM, podendo contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com o que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FLS 2/4: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. ERONINO JOAQUIM, brasileiro casado, militar reformado, residente na Rua Jornalista José Martins, Quadra 6, Lote 30, Jardim Monteiro, em Campo Grande, Rio de Janeiro (Capital), por seu Advogado no final assinado, com escritório na Rua Amaral Costa, 42, s/105, em Campo Grande, Rio de Janeiro (Capital), nos termos dos artigos 796 e 797 do Código de Processo Civil, e artigos 839 e seguintes do mesmo diploma legal como medida preparatória à ação ordinária de desquite que intentará contra sua esposa, JURACY MEDEIROS JOAQUIM, brasileira, servente, com endereço na Rua do Livro, Lote 10, Loteamento do Banco, Jardim Monteiro, Rio de Janeiro, (Capital), vem a este Juízo requerer BUSCA E APREENSÃO dos menores impúberes, seus filhos: MARIA LÚCIA MEDEIROS JOAQUIM, com 12 (doze) anos de idade, MARCIA MARIA MEDEIROS JOAQUIM, com 9 (nove) anos de idade; PAULO ROBERTO MEDEIROS JOAQUIM, com 7 (sete) anos de idade; e IZABEL CRISTINA MEDEIROS JOAQUIM, com 4 (quatro) anos de idade, alegando e, no final, requerendo o seguinte. 1. A requerida, sua esposa, recentemente abandonou o lar conjugal, para viver maritalmente com outro homem, com quem há meses mantém romance amoroso. E ao deixar a residência, até então comum do casal, pretendeu a Requerida conduzir todos os filhos, usando para isso, os serviços do amante, de sua genitora e de alguns policiais, atraídos para o local, sob informação infundada. Não conseguiu naquela oportunidade consumar os seus intentos. Mas, em 21 de maio próximo findo, às 11.00 horas, aproximadamente, aproveitando uma rápida ausência do Requerente, a Requerida invadiu a casa e conduziu os quatro filhos, sob ameaças, uma vez que afirmou claramente aos presentes que levaria os filhos digo, que levaria todos os filhos, estando disposta a matar ou morrer. E conduziu os menores para lugar incerto e não sabido. A Jurisprudência mais abundante dos nossos melhores tribunais tem decidido que a «busca e apreensão de filhos é medida que se aplica, visando sobretudo a proteção dos mesmos. Se este dispositivo se aplica na separação de direito, com mais forte razão, na separação de fato» (Agravo de Instrumento 4.0008 Trib. de Justiça Distrito Federal, Diário de Justiça, Apenso ao nº 46, fev. de 1954; entre outros. Também na Apelação 56.065, Trib. Justiça de São Paulo, Rev. Forense, jan-Fev. 953, vol. 145, pag. 283. "... Nos conflitos de interesses entre menores e os seus representantes legais, deve sempre o Juiz usar de prudente arbítrio visando a proteção daqueles». Por tais razões, requer a V. Exa. que, observadas as formalidades legais, se digne de mandar expedir o competente mandado de busca e apreensão, evitando-se que a Requerida, afeita como demonstrou ultimamente, a atitudes impensadas, venha a cometer novos desatinos, ou transfira os menores para local distante, tornando inacessível o acesso do Requerente aos mesmos, ainda muito carentes da assistência econômica e moral do pai. Para Justificação prévia, protesta pelo depoimento pessoal da Requerida, sob pena de confissão, ficando desde já requerida a citação, para em 5 (cinco) dias, contestar, querendo, o pedido (art. 802 CPC), designando-se audiência e, expedindo-se o mandato requerido. Provas testemunhais, cujo rol acompanha a presente, requerendo-se intimação. Valor do pedido: Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. (as.) Severino Ramos Pereira, OAB-RJ, 1678. DESPACHO DE FLS 2: — A. À Justificação, ciente o M. P. Rio, 06.06.76. (as.) Fernando Pinto, Juiz. DESPACHO DE FLS 57 VERSO Afirmado a ausência, cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Rio, 25-5-76. (as.) Moniz Kalil Nahid, Juiz. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de junho de 1976. Eu, (as.) Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito.
(PJ 360)

Juizo de Direito da 16ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Proc. 15765

Edital de citação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação ordinária movida por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra JUSSARA Maria BRAGANÇA, na forma abaixo.

O Doutor Marden Gomes, Juiz de Direito da 16ª Vara Civel da Comarca da Cidade do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, cita JUSSARA MARIA BRAGANÇA que se acha em local incerto e não sabido, face a certidão de fls. 20v. advertindo-a de que a não contestação no prazo legal implica, no que for cabível na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/3, adiante transcrita em resumo: A Autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Dec. Lei nº 70, de 21.11.1966, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extrajudicial do seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente carta de arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal. A referida Carta de arrematação foi transcrita no 4º Ofício Geral de Imóveis, e assim como dispõe os §§ 2º e 3º do art. 37, do Dec. Lei nº 70/66. Requer a V. Exa. se digne mandar citar a Ré para em 48 horas comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do primeiro ou do segundo leilão sob pena de após decorrido, digo após o decurso dessas 48 horas ser expedido o mandado liminar de posse do imóvel da Rua 12, casa 109, lote 5, quadra L Bairro Central, Estrada do Campinho e Rua Aricuri, Campo Grande a favor da Autora. Requer seja a Ré condenada a pagar as custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o M.M. Juiz arbitrará na forma do art. 38, do Dec. Lei nº 70/66. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, e dando-se o valor à causa de Cr$ 23.444,40, pede deferimento. Rio, 13.10.1975. Ass. Salim Salomão ins. 8703. Despacho de fls. 23. Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio 31.5.1976. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho do ano de 1976. Eu (ass.) Chafick Áwad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito
(SE-403)

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA MACHADO COELHO Nº 85, apt. 01, DE PROPRIEDADE DE LEJBA AJDELSZTAJN e s/mulher RYWKA RUCHLA AJDELSZTAJN.

O DOUTOR ALBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA, Juiz em exercício na Quinta Vara da Fazenda Pública,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante a CIA. DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRO e Expropriado(s) LEJBA AJDELSZTAJN e s/mulher RYWKA RUCHLA AJDELSZTAJN, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Machado Coelho nº 85, aptº 01. E como queira(am) o(s) Expropriado(s) promover o levantamento de Cr$ 146.954,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros), em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, icentes outrossim, de que este Juízo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 - s/102-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias de junho de 1976. Eu, Emilio Francisco Costantini, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do escrivão, subscrevo. Juiz: ALBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA.
(PJ 371)

COMARCA DA CAPITAL
SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação de Adelino de Mattos Silva e sua mulher Maria de Lourdes Villar Silva, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz de Direito Substituto em exercício,

Faz Saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, cita Adelino de Mattos Silva sua mulher Maria de Lourdes Villar Silva, brasileiros, ele comerciante, e ela comerciária, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para responderem aos termos da ação de imissão de posse, que se processa neste Juízo, movida pela Morada - Associação de Poupança e Empréstimo, tendo por objeto o imóvel situado na Rua 3, Casa 305, e seu terreno, denominado por lote nº 11, da Quadra N, do P.A. nº 29.256, na freguesia de Campo Grande, e para que, no prazo de quarenta e oito horas, comprovem que resgataram os seus débitos ou se o consignaram judicialmente, sob pena de revelia, e expedição do mandado liminar de imissão de posse, em favor da autora e condenação nas custas e honorários de advogado, a taxa de ocupação do imóvel, podendo contestarem a ação, querendo, no prazo da Lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital. — Despacho: Citem-se os RR., por edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 20-5-76. (as.) Jayro dos Santos Ferreira, Juiz de Direito Substituto em Exercício. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria de Nazabeth Norões, Escrevente Judamentada, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo, (as.) Jayro dos Santos Ferreira, Juiz de Direito Substituto em Exercício.
(SE 412)

DECIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo, extraído dos autos da ação Declaratória requerida por COMVEPE S.A. Comercial Veículos e Peças, contra MAURO MACEDO CARVALHAL. — O DOUTOR Luiz Odilon Gomes Bandeira, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cita-se Mauro Macedo Carvalhal para ciência da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da ação Declaratória requerida por Comvepe S.A. Comercial Veículos e Peças. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115, 3º andar, novo Palácio da Justiça. Petição de fls. 2-5. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Comvepe S.A. Comercial Veículos e Peças, sociedade comercial estabelecida nesta Cidade, na rua Uruguai 1319, neste ato representada por seu Diretor1Presidente Amaury Rodrigues de Amorim, por seu advogado abaixo-assinado (doc. junto), vem, com amparo no artigo 2, digo, 4º do C.P.C., propor ação declaratória negativa em face de Mauro Macedo Carvalhal, brasileiro, casado, comércio, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dr. Bulhões nº 444 — apto. 203, pelo que expõe e requer a V. Exa. o seguinte: 1) Autor e réu iniciaram em 29 (vinte e nove) de setembro de 1975 a compra e venda à vista do automóvel marca Volkswagen, modelo Passat, ano de 1975, cor marron-caravela, motor 054364, chassis nº BT-050917, devendo o preço total do veículo e dos acessórios que o acompanhariam (Rádio, Toca Fitas Philipes, rodas, rádio Nissis FM, apoio para cabeça, motorádio FM, alto falante pesado e antena), que foi acordado em Cr$ 51.528,00, ser pago através de Financiamento a ser concluído pelo comprador, réu da presente ação, junto à crédito, Financ. e Investimentos Copeg S.A.- 2º) Como é comum em negócios de tal natureza, as consultas sobre a viabilidade da concessão do financiamento são feitas através de telefonemas, solução encontrada para o dinamismo exigido pela vida moderna. Os primeiros contatos telefônicos são uma idéia do crédito gozado pelo comprador, e são capazes, de uma forma condicional, de autorizar o início do negócio, com uma pequena margem de risco no que toca à frustação do mesmo; 3º) No caso em exame, as primeiras informações cadastrais recolhidas eram de molde a aconselhar a conclusão do financiamento a nota fiscal do veículo e dos acessórios visando à regularização da documentação do veículo em nome do comprador junto ao Detran, objetivando acelerar a conclusão do negócio; 4º) Após a transferência de toda a documentação para o nome do réu registrado, digo, (registro de propriedade, taxa rodoviária, etc.) sobreveio a frustação do financiamento, eis que a instituição financeira, coletando novos dados sobre o Suplicado, houve por bem não efetivar o contrato; 5º) Inobstante disponha o artigo 1126 do Código Civil que «a compra e venda quando pura, considerar-se-á obrigatória e perfeita, desde que as partes acordarem no objeto e no preço parece muito claro que, na espécie, inexistente a relação jurídica eis que não se efetivou a tradição (Art. 620) e nem recebeu a vendedora o preço; 6º) O veículo continua no domínio da autora, depositado em sua loja, tendo sido inúteis as tentativas feitas junto ao réu para regularizar a documentação do mesmo, transferindo-a para o nome da autora, novamente, de vez que a transação não se aperfeiçoou; 7º) O preço é elemento essencial do contrato de compra e venda e, não tendo sido recebido pela autora, dada a frustação do contrato de financiamento, não está presente, tornando inexistente a compra e venda. Outrossim, inocorrendo a tradição não há que se falar em contrato perfeito e acabado, até porque o têm de que se cuida é cópia móvel; 8º) Entretanto, não tendo sido completada a compra e venda, permanece a documentação do veículo em nome do réu, impedindo a autora de vendê-lo a outro, pela impossibilidade de fazer retornar a documentação para seu nome, reclamando tal situação uma providência judicial capaz de arredá-la definitivamente; 9º) Tal providência, salvo mais douto entendimento, só pode ser a declaração judicial da inexistência da relação jurídica, valendo a sentença como preceito para que a autora possa providenciar junto à autoridade administrativa a regularização dos documentos do veículo para seu nome; 10º) Isto posto, é a presente requerer a V. Exa. a citação do réu, inicialmente qualificado, para contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os afirmados pela autora, digo, presumindo-se verdadeiros os fatos afirmados pela autora se o feito não for contestado; 11º) Contestada a ação requer a autora a procedência do pedido, declarando-se por sentença a inexistência da relação jurídica de compra e venda entre autora e réu, tendo por objeto o veículo e os acessórios descritos e caracterizados nos documentos que instruem a inicial, condenado o réu ao pagamento das custas do processo e da verba honorários de 20% sobre o valor dado à causa: 12º) Requerendo a produção de prova oral, documental, especialmente do depoimento pessoal do réu, e dando à presente, para os efeitos legais, o valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). N. termos, E. Deferimento, Rio, 09 de abril de 1976 (a) Dr. Affonso Alípio Fernet de Aguiar — insc. 22270. — Petição de fls. 20 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Civel. Comvepe S.A. nos autos da ação Declaratória Negativa, proposta em face de Mauro Macedo Carvalhal, vem requerer a V. Exa. a expedição dos Editais de citação do Suplicado, uma vez que o réu encontra-se em lugar ignorado. N. Termos E. Deferimento, Rio, 12-5-76 (a) Dr. Carlos Alberto Fernandes. — Despacho de fls. 21 — Cite-se por edital prazo de 20 dias. Rio, 13-5-76 (a) Dr. Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em Exercício. Ciente de que à falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo atuor na inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, Eu, Ismael Neves Braga, escrevente datilografei. E eu, Guilhermino dos Santos, Escrivão subscrevo e assino (a) Dr. Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em Exercício.
(SE-405)

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

EDITAL, com o prazo de 30 dias, de intimação de Fazenda Conceição do Rio Preto (agro Pecuária Comercial e Industrial S.A.).

O DOUTOR EDUARDO SOCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, JUIZ EM EXERCICIO NA 8ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que pelo mencionado edital está sendo intimada a Fazenda Conceição do Rio Preto (Agro Pecuária Comercial e Industrial S.A.) para que tome ciência da penhora conforme auto de fls. 80/83 da ação Ordinária proposta por Oswaldo Jannuzzi contra a referida Fazenda Conceição do Rio Preto (Agro Pecuária Comercial e Industrial S. A.), bem como para que no prazo de 10 dias apresente embargos à execução, tudo de acordo com as peças adiante transcritas: Auto de penhora de folhas 80/83. Cartório do 2º Ofício. Auto de penhora e depósito. Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, em cumprimento ao mandado retro e respeitável despacho de fls. 11 deste Juízo, nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, para garantia da execução de sentença promovida por OSWALDO JANNUZZI contra FAZENDA CONCEIÇÃO DO RIO PRETO AGRO PECUARIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL S.A., procedemos a penhora do seguinte bem: Remanescente da Fazenda Conceição do Rio Preto, com quatrocentos e vinte alqueires geométricos e vinte e um mil trezentos e vinte metros quadrados, com as confrontações e características seguintes: partindo do marco de concreto nº 1, situado aproximadamente a dois metros da margem direita do Rio Preto, na base de um jajendo e mil cento e noventa e nove e quarenta metros rio abaixo da ponte da estrada da serra do Capim e Campo Limpo, ponto esse situado perto da capela de N. S. da Conceição do Rio Preto, segue divisa com o rumo verdadeiro nordeste de 67º45' sobre o escorrido da pedra, passando pelo centro de uma cruz marcada na laje até encontrar o marco de concreto, nº 2, daí com o mesmo rumo verdadeiro, nordeste de 67º45' continua subindo até encontrar o marco de concreto nº 3, situado num espigão; deste marco defletindo a direita e para sueste, segue pelo divisor das águas, passando pelo marco de concreto nº 4, onde deflete a esquerda com o rumo nordeste até encontrar o marco de nº 5 que se acha no alto do espigão daí desse para sueste encontrando a margem direita da estrada que vai para campo Limpo ou ao lado esquerdo indo para Serra do Capim, um marco de concreto nº 6 passando a divisa do lado norte de uma árvore gêmea de cabui, atravessa a estrada Campo Lindo, a Serra do Capim e continuando com o mesmo rumo sueste atravessa, o caminho da fazenda Conceição do Rio Preto, abaixa de uma touça de ananazes até encontrar o marco de concreto nº 7; daí defletindo-a esquerda com o rumo de nordeste continua pelo divisor das águas até o alto, onde encontra o marco de concreto nº 8; sendo que até esse marco, confronta com Terras de Antônio Ribeiro de Souza e sua mulher e herdeiros de Cesário Rangel da Silva Coelho ou sucessores; do marco de concreto nº 8 fazendo um reflexão a direita e com o rumo de sueste, segue pelo divisor das águas, passando pelos marcos de concreto nºs 9, 10 e 11, achando-se este à margem do caminho que vai a Fazenda Jacuba, continua a mesma divisa pelo divisor das águas, digo, vai pela Fazenda Jacuba, continua a mesma divisa pelo divisor das águas, passando pelos marcos de concreto nºs 12, 13, 14 e 15, deixando então o espigão e com os rumos verdadeiros e distância de sueste de 86º34', doze metros e trinta e sete centímetros, sueste 58º21' dezessete metros sueste, 58º21' cento e treze metros e dezessete centímetros e nordeste 85º34', setenta e nove metros e quatro centímetros, encontra-se o marco de concreto nº 16 que se acha situado junto a touça de bambus, daí com os rumos verdadeiros de sueste 77º55' e com a distância de 139,32m encontra-se o marco de concreto nº 17, marco esse situado à margem direita do caminho que vai para a Fazenda Jacuba, daí com o mesmo rumo verdadeiro de sueste 77º55' com a distância de 104,25m encontra-se o marco de concreto nº 18, se acha plantado à margem do corrego conhecido pelo corrego do marmeo; passando a divisa para o sul da casa em que mora Eugênio Leandro ou sucessores; deste marco, com o rumo verdadeiro de sueste 77º55' e medindo-se a distância de 154,82m encontra-se o marco de concreto nº 19 na base da grande pedra conhecida pedra de marmelo, e daí com o rumo verdadeiro de sueste 77º55' com a distância de 270,29m, encontra-se no alto da referida pedra, onde está o marco de concreto nº 20 deste ponto, defletindo a esquerda segue pelo divisor das águas passando pelo marco de concreto de nº 21, 22 e 23 onde deflete a esquerda com o rumo verdadeiro nordeste 39º05' e distância de 393,72m a encontrar-se o marco de concreto nº 24, que se acha situado à margem esquerda da grota denominada «grota de demanda», e junto, as pedras de rumo, existente, passando a divisa a leste da casa em que mora Maximino ou sucessores ao norte de uma paineira, daí sobe com o rumo verdadeiro de nordeste 39º05' e com a distância de 144,02m alcança o espigão e o marco de concreto nº 25; aí deflete a esquerda para o noroeste, segue a divisa pelo divisor das águas rumo a pedra dos cabritos, passando pelos marcos de concretos nºs 26 e 27, marco este situado à base da pedra dos cabritos, sendo que até este marco confronta com a Fazenda da Jacuba, de propriedade de Manoel Estácio da Costa e Silva e sua mulher ou sucessores; daí deflete para a direita e sueste continuando sempre pelo divisor das águas e passando pelo marcos de concreto nºs 28, 29 e 30, achando-se esse último à margem direita do caminho que vai a fazenda de Clemente Ferreira da Silva ou sucessores e junto a uma touça de bambus ou taquaruçú e segue pelo direito divisor até o marco nº 31, confrontando com terras do mesmo Clemente Ferreira da Silva ou sucessores; daí continuando pelos mesmos marcos de concreto de nºs 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, segue pelo vale debaixo até encontrar o marco de concreto nº 41, no fim do vale, depois de atravessar um pequeno brejo com o mesmo rumo vale sueste 70º55' encontra-se o marco de nº 42 à margem do côrrego sujo, subindo por este côrrego até encontrar terras de Joaquim da Silva Cunha e sua mulher ou sucessores, sendo que até esse ponto confronta com terras de Genes de Jesus Canto ou sucessores, daí continua sempre subindo o côrrego sujo até encontrar o marco de concreto nº 43 que se acha à margem esquerda da estrada que vai para o povoado de côrrego sujo, encontra-se o marco de concreto nº 44 e deste subindo pelo espigão e passando pelos marcos de concreto nºs 45 e 46 e alcança o divisor das águas pela qual segue a divisa passando pelos marcos de concreto nºs 47, 48, 49, 50, 51 e 52, marco este que se acha situado no alto do morro, terminando aí as confrontações com terras de Joaquim da Silva Cunha e sua mulher ou sucessores; daí sempre pelo divisor das águas segue a divisa passando pelos marcos de concreto nºs 53, 54, 55 e 56, sendo que este até então confronta com terras de Manoel José da Silva e sua mulher ou sucessores; neste marco deixa o divisor das águas e com o rumo verdadeiro sudoeste 30º12' e com a distância de 606,23m depois de atravessar as águas das canoas, encontra-se o marco de concreto nº 57, que se acha situado à margem direita das águas de Jiquipaque e à margem esquerda do caminho que vai para Bonsucesso; daí subindo com os rumos verdadeiros e distância de sudoeste de 26º26', duzentos e dezoito metros e noventa e dois centímetros, sudoeste 30º23' e 30,59m sudoeste 26º20' e 16,20m encontra-se o marco de concreto nº 58, no alto do espigão seguindo então a divisa pelo divisor das águas e passando pelos marcos de concreto nºs 59 e 60, sendo que até este marco confronta com terras de Antônio Medeiros da Silveira ou sucessores daí, seguindo sempre pelo divisor das águas continua a divisa passando pelos marcos de concretos nºs 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, marco este situado no alto do morro da pedra daí com o rumo verdadeiro de sudoeste 37º11' e a distância de 425,96m depois de atravessar a estrada que vai para Bonsucesso, encontra-se o marco de concreto de nº 68, junto às pedras de rumo já existente daí continua a divisa com os rumos verdadeiros e distância de sudoeste 37º11' e 46,10m, sudoeste 37º48' e distância de 175,51m: sudoeste 38º07' e 22,67m: sudoeste 53º24' e 62,10m e passando pelos marcos de concreto nºs 67, 70, 71 e 72, sendo que este último se acha situado junto às pedras de rumo já existentes; daí com o rumo verdadeiro de sudoeste 53º24' e medindo 8,00m, encontra-se o marco de concreto nº 73, que se acha situado à margem do rio Sebastiana sendo que até aí confronta com terras de Francisco Baptista Granito e sua mulher, Carlos Sebastião Galo e sua mulher, Antônio Medeiros e sua mulher, Marcelino Arthur Gallo, José Albertino Gallo, Miguel Arcanjo Gallo, Domingos Carmine Gallo Sobrinho, Nicoleta Carmine Gallo e Francisco Carmine Gallo todos sucessores de Francisco Carmine Gallo ou sucessores, daí segue a divisa descendo o Rio Sebastiana confrontando com terras José Siqueira de Queiroz Junior e sua mulheres e sucessores e, sempre descendo o rio Sebastiana, confronta com a Fazenda Samambaia de propriedade de Alfredo José Rodrigues ou sucessores, até a barra do rio Sebastiana com o rio Preto, e, descendo por este confronta com terras de José Guarilha Junior e sua mulher, Toribio Etaro Lippi e sua mulher, José Joaquim de Araujo Regadas, e sua mulher, Manoel Fernandes da Silva e sua mulher e Theodomiro Lippi e sua mulher, sucessores de Carmela Lippi e sua mulher ou sucessores daí continuando a descer o rio Preto segue a divisa até a barra do côrrego da buracada confrontando com terras de Fco. Antônio da Silveira e sua mulher ou sucessores; daí continuando a descer o Rio Preto segue a divisa até encontrar o marco de concreto nº 1 já descrito e ponto inicial dessas divisas assim discriminadas; sendo que até este ponto confronta com terras do Dr. Henrique Domont Villares e sua mulher ou sucessores e com terras de Antônio Carlos da Fonseca ou sucessores. Que da propriedade acima descrita, Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., já venderam a Cia. Brasileira de Energia Elétrica uma área de terras com 25 alqueires geométricos desmembrados da Fazenda Conceição do Rio Preto, devidamente descrita e caracterizada na respectiva escritura de 20 fevereiro de 1952 e lavrada nas notas do 7º ofício da cidade do Rio de Janeiro às fls. 81 do Livro 732, Que de conformidade com a aludida escritura de 11 de março de 1953, indicada na cláusula «A» acima, a propriedade adquirida pelo segundo contratante ou seja o remanescente da venda feita à Cia. Brasileira de Energia Elétrica, é composta de 425 alqueires geométricos, já devidamente caracterizado acima e com as seguintes confrontações em suas linhas gerais: ao norte com terras de Antônio Ribeiro de Souza e herdeiros do Dr. Cesareo da Silva Coelho ou sucessores; terras de Clemente Ferreira da Silva ou sucessores, de Sônia de Jesus Canto ou sucessores, de Joaquim Silva Cunha ou sucessores; a leste com terras de Joaquim da Silva Cunha ou sucessores de Manoel José da Silva ou sucessores, de Antônio Medeiros ou sucessores; ao sul com terras de herdeiros de Francisco Carmine Gallo ou sucessores e da Cia. Brasileira de Energia Elétrica, a oeste com terras da Cia. Brasileira de Energia Elétrica ou sucessores e de Antônio Carlos da Fonseca ou sucessores seguindo o Rio Preto, tudo conforme a planta nº 1952 assinada pela então vendedora e ora segunda contratante, tudo cfe. transcrição feita no Livro nº 3-G, fls. 168, sob o nº 2713, bens esses que ficam depositados em mãos e poder do Sr. Amandio da Silva Berlim, depositário judicial desta Comarca, que se obriga sob as penas da lei deles não abrir mão sem prévia autorização deste Juízo. E, para constar lavramos o presente auto que vai por nós assinado e pelo depositário do qual entregamos contra-fé, (a) José da Cunha (ilegível) Of. Justiça — (a) Amandio da Silva Berlim Depositário — (assinatura ilegível) Of. Justiça. — Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e principalmente da firma Fazenda Conceição do Rio Preto (Agro Pecuária Comercial e Industrial S/A.), fez o doutor Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Rio de Janeiro onze de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Zilná Olga Soares Cirne Bastos, Escrivã Substituta, datilografei e, no impedimento ocasional da Escrivã subscrevo. (a) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento — Juiz em exercício.
(PJ-[illegible])

Comarca da Capital

EDITAL extraído dos autos da Ação de Execução proposta por LETRA S/A CRED. IMOBILIÁRIO contra DARCY PINHO FRANÇA e seu marido, NILO PINTO FRANÇA, com o prazo de 20 dias, para citação dos réus, na forma abaixo:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro - RJ,

FAZ SABER que pelo presente edital, extraído dos autos da Ação de Execução proposta por LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra DARCY PINHO FRANÇA e seu marido NILO PINTO FRANÇA, estão sendo citados os suplicados, para que no prazo de 24 horas paguem a importância de Cr$ 14.938,26, ou nomeiem bens à penhora, a fim de que seja garantido o pagamento do débito, ou apresentem no prazo legal embargos à execução. E não sendo apresentados embargos à execução se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com os termos adiante transcritos: Petição inicial de fls. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ... Vara Cível. LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, na Rua da Assembléia, 40-B, por seu bastante procurador (doc. 1), vem à presença de V. Exa., com base na lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971, publicada no D.O. da União de 2-12-71, pg. 9.828, propor a presente Ação Executiva contra DARCY PINHO FRANÇA, comerciante, e seu marido NILO PINTO FRANÇA, vendedor, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade à Rua Luiz Barbosa nº 28, apto. 404 pelos motivos que passa a expor: 1. A Suplicante concedeu aos Suplicados um financiamento de Cr$ 89.270,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta cruzeiros), tudo de conformidade com os contratos de mútuo, com pactos adjetos de hipoteca, devidamente transcrito no 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta cidade, livro 3-CX, fls. 211, sob o nº 75.182 (doc. 2). 2. De conformidade com o disposto na cláusula «F» (efe) do referido contrato, os Suplicados deram à Suplicante, em primeira e especial hipoteca o imóvel localizado na Rua General Roca nº 490, bloco «A», apto. 702, nesta cidade. 3. Consoante prescreveu a cláusula do contrato padrão, que faz parte integrante e complementar daquele mencionado instrumento particular, a dívida vencer-se-ia antecipadamente, podendo a Suplicante exigir o seu pronto pagamento, acrescido dos acessórios, juros, multa contratual e honorários advocatícios, se ocorresse infração contratual e ainda se a dívida não fosse liquidada na forma e condições ajustadas. 4. Os suplicados deixaram de pagar as prestações pactuais desde julho de 1975 até a presente data, num total de Cr$ 14.938,26 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos) como prova o AVISO em anexo enviado ao Suplicado marido (doc. 3). O saldo devedor, até o dia de hoje, atinge o valor de Cr$ 173.807,03 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sete cruzeiros e três centavos). Ante todo o exposto e fazendo anexar à presente, que vai em 3 (três) vias, o título da dívida devidamente registrado, com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor, e, finalmente, o documento que representa a cópia dos avisos, como, expressamente, determinam os incisos I, II, III e IV do art. 2º da Lei 5.741, a Suplicante, com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 826 do Código Civil, vem propor contra os suplicados a presente ação executiva, requerendo se digne V. Exa. determinar a sua citação para que paguem as prestações no montante de Cr$ 14.938,26 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos) mais 20% honorários e custas, e acréscimos ou depositem o saldo devedor representado pela quantia de Cr$ 173.807,03 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sete cruzeiros e três centavos), acrescidos de juros, multa e encargos contratuais, fiscais e honorários advocatícios no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, com a expedição de competente mandado de desocupação contra quem o estiver residindo, e a sua venda, por preço não inferior ao saldo devedor e adjudicando-se, de pleno, o imóvel à Suplicante, na forma do art. 7º da Lei nº 5.741. Protestando por todo o gênero de provas em direito permitidas, e dando à presente o valor de ... Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para efeito da taxa judiciária. P. e espera Justiça. Rio de Janeiro, 5 de março de 1976. Salim Sa..., Advogado OAB-GB 3.703. Despacho: A. Citem-se. Rio, 10-3-76. Maurício José Horta Mourão. Despacho de fls. 24: Expeçam-se editais. Rio, 26-5-76. Jayme Henrique Abreu. E, para que chegue ao conhecimento dos suplicados, é expedido o presente, que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 02 de junho de 1976. Eu, (as.) Herani Alves de Oliveira, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (as.) Célio da Silva Lopes, Escrivão Responsável pelo Expediente, o subscrevo, JAYME HENRIQUE ABREU, Juiz de Direito. Final do Edital de citação extraído dos autos da Ação de Execução proposta por LETRA S/A CRED. IMOBILIÁRIO contra DARCY PINHO FRANÇA e S/M. (PJ-337)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para a citação de Violeta Maria Calderon, na forma abaixo: — O DOUTOR João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, — FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente, VIOLETA MARIA CALDERON, em lugar incerto e não sabido que, por parte de VICTOR HERTELL, lhe foi dirigida a petição de teor seguinte: — Petição de fls. 2. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — VICTOR HERTELL, brasileiro, casado, residente em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, vem, pela presente, propor uma Ação de Despejo com duplo fundamento — Falta de pagamento e Infração contratual —, contra VIOLETA MARIA CALDERON, argentina, solteira, comerciante, inquilina do apartamento nº 820 da rua Bento Lisboa, 184, pelos motivos que passa a expor: — 1 — Fundamento — FALTA DE PAGAMENTO. A ré, há muitos anos, tornou-se inquilina do apartamento nº 820 da rua Bento Lisboa nº 184, estando a locação prorrogada por tempo indeterminado, por força de lei, e sendo pago o aluguel atual de Cr$ 429,00, mais taxas, despesas de condomínio e demais encargos legais e contratuais. Acontece que a ré está em débito com os aluguéis e encargos dos meses de janeiro e fevereiro, num total de Cr$ 1.094,00, conforme fazem prova os comprovantes anexos (doc. 1 e 2). Assim, impõe-se a citação da ré para que no prazo da lei purgue a mora, querendo, acrescida das custas processuais, juros de mora, honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa, e demais cominações legais, sob pena de ser decretado o despejo na forma da lei. — 2º — Fundamento — INFRAÇÃO CONTRATUAL. — Se purgada a mora, deverá contudo ter prosseguimento a ação, para que se decrete o despejo, com as demais cominações legais, em virtude da incontestável infração contratual, como se vai demonstrar. Com efeito, desejando o autor vender o imóvel, procurou notificar a inquilina escrevendo-lhe a respeito uma carta, a fim de que exercesse a opção. Qual não foi a sua surpresa ao verificar por informações que lhe foram prestadas através seus procuradores, que a inquilina, há muitos anos teria deixado o imóvel e nele residindo pessoas estranhas à locação, tendo inclusive transferido a mesma, sem o necessário assentimento do autor. Os atuais ocupantes do imóvel procuraram fazer crer que a Da. Violeta estava ausente momentaneamente e que deixou procuração, mas também não assinaram a carta entregue, como procuradores. A ré goza dos favores da lei do inquilinato mais antiga em vigor e daí surge a necessidade de se lhe oferecer o imóvel para exercer a opção. Por isso mesmo, contudo, não tinha o direito de, burlando a lei, ludibriar o proprietário-locador, transferindo a locação com direitos que são exclusivamente seus e personalíssimos. A lei protege o verdadeiro inquilino e transforma-o em detentor de direitos, mas tais direitos não podem ser transferidos ao bel prazer do inquilino. Como a inquilina não está no local, isto é, não reside mais no imóvel, a carta notificação oferecendo-lhe o imóvel não foi devolvida com sua assinatura e sim pela do procurador em razão de uma eventual ausência. Já são decorridos 90 dias e a carta não foi devolvida. Que eventual ausência é essa? A prova principal que fica requerida é o depoimento pessoal, sob pena de confesso, a fim de se constatar o alegado, porque inclusive consta que a ré nem mesmo estaria residindo mais nesta cidade! Por todos esses fundamentos, espera o Autor a procedência da ação pelo segundo fundamento, caso prossiga a ação em razão da purgação da mora, iludindo a falta de pagamento, isto é, primeiro fundamento, condenada, ainda a, ré nas custas processuais, juros de mora, honorários advocatícios, nas mesmas bases pedida para o primeiro fundamento, bem como nas demais cominações legais, por ser este o único ato de inteira e salutar JUSTIÇA! Requer, ainda, seja dada ciência da presente, aos subinquilinos, se houver. Dá-se à presente o valor de Cr$ 5.148,00, para os efeitos legais e fiscais. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal da ré, sob pena de confesso. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de março de 1976. (a.) A. Varella Ribeiro adv. — Distribuição: — Corregedoria da Justiça. Divisão de Distribuição. A 15ª Vara Cível. Ao 1º Of. Reg. Distribuição. Em. 30-3-76. — Despacho: A. Cite-se. Rio, 31-3-76. — (a.) Carlos Ricardo Chilettu. — Despacho: A ré ainda não foi citada. O terceiro só pode intervir com lícito interesse, embora para requerer oportunamente, a emenda da mora em nome da ré. — Prossiga-se na citação, expedindo-se editais com o prazo de vinte dias. 5-5-76. (a.) Pestana de Aguiar. — ENCERRAMENTO: — E, para que chegue ao conhecimento de VIOLETA MARIA CALDERON, foi expedido este e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares de costume e publicado pela Imprensa na forma da lei, cientificando-a de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, Sala 821-D, Palácio da Justiça, ciente ainda, de que não sendo apresentada contestação no prazo de 15 (quinze) dias, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. — E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do Escrivão, subscrevo. — O JUIZ: João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. (PJ 165)

Galopando

Lataiet

1º PÁREO — Uma temeridade da antecipação do nome do provável vencedor na carreira de matungos que abre a programação de hoje. Apenas Eicolone, ex-Pentano, ao nosso ver não tem chance segura para chegar nas primeiras colocações, cheios de possibilidades os oito restantes inscritos. Do lote, visando a torna rmais fácil a nossas tarefa e para não confundir o leitor, separamos Tribord, Fradinho, Arteiro e Jamperê, admitindo estar aí o ganhador na pista de grama. Ficamos com a dupla 14.

2º PÁREO — Vale a pena insistir na indicação de Algodão, recordando sua vitória na grama à frente de Jeton, este ao nosso ver um campeão em potencial. Vai de Ériton Ferreira, que é do time da pule alta, e a carreira não mostra especialidades, muito embora as esperanças em Tiburon, sempre com bons trabalhos na areia e devendo render bem na cancha verde. Angel Dream é o complemento ao rol dos prováveis, mas aos azaristas a sugestão vai para o ligeiro Xastec.

3º PÁREO — Esteves preferiu Rosaline nessa carreira, mas a boa está mesmo é com o E. Alves, na raia com a faixa Ratáfia, égua toda do gramado e na forma total para levar a melhor no lote. Diandria, a estreante Céga Réga e Princess Acácia, normalmente são as mais prováveis ameaças ao número cinco, nada impossível o marcador de dupla com a 33, bastando que fracasse a estreante Céga Réga, que vai depender do grau de aguerrimento.

4º PÁREO — Boa a exibição recente de Três de Ouros, mesmo perdendo para o Don Quixote. A corrida foi na areia e agora o pilotado de Meneses, na grama e livre do seu único dominador, possivelmente fará sua a vitória nesses ... 1.300 metros, abrindo o concurso. Brasas'Streak é o rival mais perigoso e há esperanças no estreante Jeraldo. Melhor escolha a dupla 12.

5º PÁREO — Um desafio aos apostadores da dupla-exata nessa carreira de leilão, somando dezesseis inscrições. West Girl, com o bom auxílio da ligeira Juvia, Pitanã, Higuera, Julce, Tamasha e até mesmo Rafa, desta vez mais aguerrida, rivalizam em chance para a ocupação do marcador principal, sendo difícil o destaque entre as citadas. Arriscamos a ponta da mais acanchada Higuera, todavia com o maior reséito aquelas adversárias, notadamente Pitanã, bem na dupla 23.

6º PÁREO — Retinto está correndo bem e melhora sensivelmente numa grama, pista que favorece também o ligeiro Pálamo, Boryl e Gingerbeer, este um dos mais fiéis na turma, sempre em forma e inteiramente à vontade no percurso de ... 1.400 metros. Devem decidir a vitória e a segunda colocação, levando nossa indicação com reservas o Retinto. Gingerbeer a seguir, ficando para tertius o azarão Majarico, reforçado em seu número pelo Boryl.

7º PÁREO — Oleol vai vender a pedra, seguido em preferência pelo Tony Boy. Ambos porém, terão de se haver com o fiel Useiro, hoje uma inscrição escondida na chave um, onde também está Norbell, levinho e com a montaria de F. Esteves. Parece-nos bem indicada a combinação Useiro—Oleol, dobradinha onze. Para complemento o nome de Tony Boy, adiante o sempre melhor Olimpo. Dos restantes, ressalte-se o bom preparo de Hevon, levado com sérias esperanças.

8º PÁREO — Carreira igual de chamada a anterior também na grama. Autes vem agradando nos arremates e melhorando, mostrando boa disposição final. Vai novamente de apenas 50 quilos, sendo um ganhador iminente nesses 1.300 metros, ainda que haja restrições ao seu desempenho na cancha verde, melhorando sensivelmente de chance na areia. Plutonium, voltando em turma já desfalcada, Abadevil e Go A Head, são os rivais mais próximos do nosso eleito. Dupla 14.

9º PÁREO — Fato curioso na organização dessa carreira, a da colocação na chave um na mesma ordem da chegada anterior, das éguas Demi-Dame, Lady Henriette e Mary Bell, perdedoras para Numismática na areia, que é a mesma pista de hoje. Feito o registro, parece difícil a ausência no marcador dessa chave, podendo mesmo vingar a dobradinha. Mas as presenças de Indian Dame e Springville, talvez impeçam tal domínio, mais provável que vingue a dupla treze, ponta de Demi-Dame.

10º PÁREO — Con Trenzas, Dahaé, Jagra, Express Fleet e Tuiufleur, por si só já dificultam a indicação final para a vitória nesse quilômetro, onde podem ser adicionados os nomes de Tarsina e Buona Sera. Na mistura de inscrições e possibilidades, vamos preferir com reservas a veloz Jagra, sempre na conta e credenciada pelo bom apronto produzido na areia. Con Trenzas fica para dar maior trabalho na decisão, melhor azar a também ligeira Express Fleet.

Acumulada do Vencedor: Algodão, Ratáfia e Useiro.

A barbada: Algodão.

O melhor azar: Useiro.

INDICAÇÕES

TRIORD — FRADINHO — JAMPERÊ
ALGODÃO — TIBURON — ANGEL DREAM
RATAFIA — CEGA REGA — ROSALINE
TRES DE OUROS — BRASAS'STREAK — JERALDO
HIGUERA — PITANA — WEST GIRL
RETINTO — GINGERBEER — MAJARICO
USEIRO — OLEOL — TONY BOY
AUTE — PLUTONIUM — ABADEVIL
DEMI-DAME — SPRINGVILLE — LADY HENRIETTE
JAGRA — CON TRENZAS — EXPRESS FLEET

Programa de hoje

1.º Páreo - 13h30min - 1.400 metros
Cr$ 17.000,00 (Grama) Kg
1—1 Fradinho, G. Meneses 6 54
2 Arteiro, P. Cardoso .. 2 57
2—3 Hopeful, H. Cunha ... 8 54
4 Driobling, P. Alves ... 1 54
3—5 Jamperê, D.F. Graça . 3 57
» Eicolone*, A. Morales 5 54
4—6 Tribord, S. Silva 8 57
7 Serra Azul, E. Ferreira 7 56
8 Gubbio, J. Garcia 4 54
* — Ex-Pentano

2.º Páreo — 14h - 1.300 metros
Cr$ 25.000,00 (Grama) Kg
1—1 Angel Dream, G. Feijó 7 55
2 Taxuri, A. Morales .. 7 55
2—3 Algodão, E.R. Ferreira 3 55
4 Jouval, J. Machado .. 1 55
3—5 Tiburon, G. Meneses . 6 55
6 Impassível, F. Esteves 4 55
4—7 Ril, J. Pinto 8 55
8 Xastec, P. Cardoso ... 2 55

3.º Páreo - 14h30min - 1.400 metros
Cr$ 17.000,00 (Grama) Kg
1—1 Diandria, D. Neto 11 52
» Dian, J. Machado ... 8 53
2—2 Allegrezza, Ferreira . 7 56
3 Ireni, L. Correa 3 55
4 Setembrina, G. Tozzi . 4 57
3—5 Rosaline, F. Esteves . 10 55
» Ratáfia, E. Alves 2 55
6 Princess Acácia, Pinto 6 54
4—7 Céga Réga, A. Abreu 9 57
8 Albalyra, A. Ferreira . 5 56
9 Margriet, A. Morales . 1 56

4.º Páreo — 15h - 1.300 metros
Cr$ 25.000,00 (Início do Concurso de 7 Pontos) — Grama — Kg
1—1 Brasas'Streak, Esteves 9 55
2 Calpora, J. Pedro 3 55
2—3 Três / Ouros, Meneses 6 55
4 Armênio, E. Alves ... 4 55
3—5 Hepydadros, J. Pinto . 7 55
6 Kings, J. Machado .. 1 55
7 Jeraldo, J. Garcia .. 8 55
4—8 Demagogo, A. Morales 5 55
9 Obvious, E.R. Ferreira 2 55
10 Snow Tall, A. Garcia 10 55

5.º Páreo - 15h30min - 1.300 metros
Cr$ 30.000,00 (Grama — Prova Especial Leilão — Kg
1—1 West Girl, J. Machado 6 55
» Juvia, H. Vasconcelos 14 55
2 Micheloca, P. Rocha 16 56
3 Brasas' Beauty, Alves 4 55
2—4 Pitanã, E.B. Queiros 15 55
5 Demarcation, Ferreira 7 55
6 Tamasha, F. Esteves . 2 55
» Governers, C. Valgas 9 55
3—7 Higuera, A. Morales . 8 55
8 Tizzana, J. Pinto 12 56
9 Promise Joy, Marques 5 55
10 Doidivana, J. Machado 1 55
4-10 Julce, G. Meneses ... 10 55
11 Fan Araby, A. Ramos 13 55
12 Rafa, A. Santos 3 55
13 Resinova, L. Maia ... 11 55

6.º Páreo - 16h - 1.400 metros
Cr$ 17.000,00 (Grama) Kg
1—1 Retinto, E.R. Ferreira 13 57
2 Majarico, P. Cardoso . 6 57
» Boryl, G.A. Feijó 10 54
2—3 Gingerbeer, J. Pinto . 1 57
4 Lord Forli, G. Meneses 5 53
5 Vinhal, J. Malta 2 54
3—6 Pálamo, A. Ramos ... 7 55
7 Tarro, A. Ferreira ... 3 54
8 Ditero, E. Alves 11 56
4—9 Prince Dino, F. Esteves 9 56
10 Contrabordo, Machado 12 53
11 Bem Bom, E. Queiroz 4 56
» Benzinho Amor, Valgas 8 54

7.º Páreo - 16h30min - 1.300 metros
Cr$ 15.000,00 (Grama) Kg
1—1 Oleol, S. Silva 7 56
2 Norbell, F. Esteves ... 10 53
5 Hevon, J. Machado .. 5 54
6 Vivace Júnior, Ferreira 11 56
3—7 Báfiro, J. Pinto 9 56
8 Ipso-Fauto, J. Malta . 4 55
9 Joaquim, L. Maia 8 54
4—9 Estraisão, A. Hodecker 3 58
10 Olimpo, E.R. Ferreira 6 58
11 Nitrito, J. Garcia ... 1 53

8.º Páreo - 17h — 1.300 metros
Cr$ 15.000,00 (Grama) Kg
1—1 Autes, M. Carvalho .. 8 54
2 Go a Head, J. Pintos 10 58
2—3 Adadevil, J. Machado 9 58
4 Lord Aristócles, Alves 5 56
5 Skytto, J. Bafica 3 54
7 Papyrus, F. Esteves .. 11 57
8 Galão de Ouro, Ramos 4 57
4—9 Plutonium, G. Meneses 1 57
10 Anaval, A. Morales .. 6 54
» Canaveiro, L. Maia .. 7 55

9.º Páreo - 17h30min - 1.000 metros
Cr$ 21.000,00 Kg
1—1 Demi-Dame, Machado 10 54
2 Lady Henriette, Silva 14 54
3 Mary Bell, L. Santos . 13 55
2—4 Indian Dame, Ramos 13 55
5 Elusive, P. Alves 9 54
6 Viúva Linda, L. Maia 12 55
3—7 Sprinoville, Meneses.. 3 54
8 Nijma, E.R. Ferreira 11 54
9 Cavatina, J. Malta ... 5 54
10 Gravada, G. Archanjo 8 54
4-11 Floreana, F. Esteves . 2 54
12 Iacônia, A. Morales .. 6 56
13 Condessa, G.A. Feijó . 7 54

10.º Páreo — 18h — 1.000 metros
Cr$ 21.000,00 (Dupla Exata) Kg
1—1 Dahaé, J. Pinto 3 55
2 Lady Star, A. Abreu . 1 55
3 Tarsina, G. Oliveira . 14 55
2—4 Jagra, A. Morales ... 15 55
5 Express Fleet, Machado 9 55
6 Deija, J. Malta 4 55
7 Icarienne, S. Oliveira 2 51
3—8 Con Trenzas, Esteves 13 55
9 Corena, G. Tozzi ... 5 55
10 Timbera, L. Maia ... 11 56
11 Buona Sera, A. Ramos 12 55
4-12 Sagital, E.R. Ferreira 7 56
» Turquesa, P. Alves 8 55
» Tuiufleur, L. Correa . 6 56
13 Quick Silver II, Feijó . 10 55
14 Favinha, G. Oliveira 4 54

COMARCA DA CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL

Proc. 12416 — JUIZ DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da execução movida por BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A contra WAGNER MANOEL BEZERRA e LÚCIO FLÁVIO DIAS, na forma abaixo. — O DOUTOR Marden Gomes, Juiz de direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita WAGNER MANOEL BEZERRA, face à certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 12, para no prazo de 24 horas pagar a quantia de Cr$ 8.112,84, ou nomear bens à penhora — C.P.C. art. 652 — sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução — C.P.C. art. 659 —, ficando ciente, também, do prazo de 10 dias para a oposição de embargos, a contar da data da intimação da penhora — C.P.C. art. 738 c/c 745, por todos os termos da petição inm, digo, inicial de fls. 2/3, adiante transcrita em resumo. O Suplicante é credor do suplicado da importância de Cr$ ... 8.112,84, representada por uma nota promissória, no valor de ... Cr$ 8.112,84, emitida em 17-1-74, e vencida em 16-2-1974, devidamente protestada por falta de pagamento em 24-7-1974. Ocorre que o referido título de crédito vencido em 1-2-, digo, em 16-2-74, não foi pago apesar da cobrança insistente pelo suplicante. Pelo exposto requer a suplicante a citação do suplicado para dentro de 24 horas pague a quantia aludida, mais juros, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomeie bens à penhora. Protesta provar a verdade do alegado, com os documentos, testemunhas, periciais, depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confesso. Dá à causa o valor de Cr$ 18.112,84. — Rio, 17-6-1975. (Ass) dr. Antonio Paraguassu Lopes, OAB nº 134.B. — Despacho de fls. 15. — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 6-4-1976. (Ass) dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de junho do ano de 1976. Eu, (ass) Brasília Hanke, Escrevente Juramentada, datilografei; e Eu, (ass) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. (Ass) dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. (SE-407)

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CIVEL

Proc. 14.447

Edital de citação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da execução movida por COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA contra CANTINA RONDINELLA LTDA.

O Doutor Marden Gomes, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita CANTINA RONDINELLA LTDA., cujo seu representante legal se acha em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 24 horas pagar a quantia de Cr$ 218.751,82, ou nomear bens à penhora — CPC art. 652 — sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução contra ele promovida — CPC art. 659 — ficando ciente, do prazo de 10 dias para a oposição de embargos, a contar da data da intimação da penhora — CPC art. 738 c/c 745, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/3, adiante transcrita em resumo, que por contrato particular de ... 12-5-71, alterado por novo instrumento de 13-6-73, o Autor deu de empréstimo à Ré, inicialmente a quantia de Cr$ 300.000,00, posteriormente elevado a Cr$ 404.340,31, que, do inicialmente pactuado, amortizou a ré várias parcelas, estando atualmente seu débito reduzido a Cr$ 368.751,82, representado por duas notas promissórias de emissão da ré, a primeira do nov, digo, a 1ª no valor de ...... Cr$ 237.000,00, atualmente reduzida a Cr$ 218.751,82, por força de pagamentos realizados por conta, com vencimento previsto para ... 31-12-1974, e a 2ª no valor de Cr$ 150.000,00, com vencimento para 30 de março de 1976, que tendo a ré diligenciado o resgate do saldo da primeira promissória, no valor de Cr$ 218.751,82, na data aprazada, o Autor levou-a a protesto improficuamente. Requer a citação da ré para que pague o saldo do seu débito de Cr$ 218.751,82, acrescido dos juros da mora a partir do vencimento, custas e honorários de advogado à razão de 20% sobre o valor do débito. N. Termos P. Deferimento. Rio, 21-11-1975. (Ass.) Dr. Oswaldo Miguel de Rezende inse. 20 Despacho de fls 32 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 19-5-1976. (Ass.) Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mês de junho de 1976. Eu, (ass.) Brasília Hanke, Escrevente Juramentada, datilografei; e eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. (Ass.) Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. (SE 406)

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● JOGOS DE HOJE — Será cumprida, hoje, rodada final do turno dos campeonatos infanto-juvenil e juvenil do Rio com: Canto do Rio x Riachuelo, em Niterói; Botafogo x Tijuca, no Mourisco, América x Grajaú CC, em Campos Sales e Clube Funcionários da Cia. Siderúrgica Nacional x Iguaçu, em Volta Redonda, pela Chave azul e Flamengo x Vasco, na Gávea, Jequiá x Fluminense, na Ilha do Governador; Municipal x Olaria, na Rua Hadodck Lobo, Gama Filho x Coimbra, na Piedade e Automóvel Clube x Tamoio, em Campos, pela Chave Branca.

● «FLASHES» — As pelejas obedecerão aos seguintes horários: 17h30min para o infanto juvenil e 19 horas, para o juvenil. — O ingresso será grátis. — Após a rodada de hoje os certames serão suspensos para permitir o treinamento da seleção que participará do campeonato brasileiro juvenil, em Campos, a partir do próximo dia 13 de julho. — Os cotejos decisivos do turno para apontar os vencedores da 1a. volta dos respectivos certames serão efetivados até o dia 14 de agosto, data prevista para o início do returno.

● QUADRO AUXILIAR — A FMB, dando seguimento ao seu elogiável plano de aproveitar os professores de educação física de diversas cidades do Estado do Rio, incluiu no Quadro Auxiliar de Oficiais, os professores: Cláudio Viana da Silva e Amélia G. da Silva, ambos de Campos.

● NAVAL — O treinamento da seleção brasileira que se prepara para a disputa do pré-olímpico de Hamilton (Canadá), será hoje na Escola Naval, das 17h30min às 19h30min, sob o comando do técnico Édison Bispo e de seu assistente Arturo Duran. Moçada amanhã terá folga. Semana vindoura será a definitiva, no Rio, para aparar as últimas arestas, visto que o embarque está previsto para o próximo dia 18.

● EM AÇÃO os craques: Carioquinha, Luisinho, Fausto, Marcel, Zezinho, Gilson, Charuto, Robertão, Paulinho e Hélio Rubens. Possivelmente, mais uma vez serão poupados Ubiratã e Marquinho.

● ALEGRIA — Amanhã, domingo, é dia de jogos pelo certame infantil com a nova geração do basquete carioca. As partidas programadas são: Tamoio x Iguaçu (São Gonçalo), Coimbra x Olaria (Circular da Penha), América x Flamengo (Campos Sales), Fluminense x Tijuca (Laranjeiras) e Riachuelo x Botafogo, na Rua Marechal Bitencourt. Horário: às 9h30min com ingresso grátis.

● SALVE O MACKENZIE, novo campeão de aspirantes do Rio. O clube da Rua Dias da Cruz, com categoria e muita personalidade, venceu o primeiro certame oficial do esporte da cesta da temporada 76, ao derrotar, de maneira insofismável, o Olaria, pela contagem de 69 x 58.

● RAZÕES — No nosso entendimento, a vitória mackenzista foi fruto do belo trabalho, organizado e disciplinado, que há algum tempo vem sendo impregnado no simpático clube do Méier. É uma equipe técnica e administrativa que trabalha sem grandes alardes, mas de forma positiva e invejável. Não se falando da renovação de valores que tem sido o ponto saliente do Mackenzie. Nossos aplausos.

● BELEZA — A noitada de encerramento foi uma beleza de emoções e com muita disciplina. Nossos sinceros parabéns a jogadores, dirigentes, técnicos, autoridades e especialmente ao público pelo comportamento realmente invejável, mostrando o grau elevado de educação — orgulhosamente dizemos — já atingido pelo desportista do Rio. A preliminar foi decidida com o apito da mesa encerrando o movimentadíssimo prélio, com o rubro-negro Lassie convertendo um lance-livre e dando a vitória ao Flamengo (61 x 60), num encontro digno de Fla x Flu. E note-se, o tricolor virou com 35 x 20.

● NOTA NEGATIVA — Não entendemos — e como nós, muita gente — como a FMB programa uma decisão de aspirantes na mesma noite de futebol internacional e com o Brasil jogando. É o fim, não acham? É querer afastar o público das quadras. Quando surge uma grande oportunidade, a Federação Metropolitana joga pela janela. E no ginásio do Tijuca só se viam parentes, amigos e correligionários políticos...

● CAMPANHA — O Mackenzie conquistou o título pela primeira vez no XXVII Campeonato de Aspirantes de forma invicta, em 13 jogos, com 26 pontos ganhos, 802 a favor, 595 contra e saldo apreciável de 207 pontos. — O marcador médio foi de 60 x 45 e a diferença média por jogo foi de 15 pontos.

● CAMPEÕES de aspirantes pelo Mackenzie: n.º 4 — Paulista; n.º 5 — Melo; n.º 6 — Bira; n.º 7 — Carlinhos; n.º 8 — Paulo Vidal; n.º 9 — Fernando Louro, n.º 10 — Pelé, n.º 11 — Fernando, n.º 13 — Eduardo, n.º 14 — Edson e n.º 15 — Jarbas. O técnico Eduzinho; massagista — Oliveira, mordomo — Michila, médico — dr. Alceu Freitas, assistente técnico — Xazan e diretor Ítalo Castelano, que deixou a FMB em boa hora, pois o Mackenzie está com pinta, este ano, de ser o campeão da Taça Eficiênlia.

● FLAMENGO jogará hoje, à noite, em Campinas, contra o Tênis Clube, uma das grandes equipes de São Paulo, mesmo desfalcada de Zezinho que está na seleção do Brasil. A delegação rubro-negra seguiu ontem com: Chefe e técnico — Tude Sobrinho; mordomo — Pernambuco; massagista — Luz; e os jogadores: Sérgio Macarrão, Thompson, Rogégio, Peixotinho, Biau, Paulão, Eduardo, Júlio, Pedrinho e Núbio, pernambucano que é a mais nova aquisição do Flamengo. A comitiva rubro-negra retornará ao Rio amanhã.

● TRANSFERÊNCIAS anotadas pela FMB: Sapatão, do Flamengo para o Municipal (depois de um estágio nos EUA) e Zé Henrique da Mata, do Vasco para o Riachuelo, ambos com condição imediata de jogar.

TAPAS E BOFETÕES NO VASCO

LUTA DEMOCRÁTICA

RIO, 12-6-76

Luis Carlos acabou brigando com Nenem no treino

O Vasco, terminou ontem os preparativos para a grande decisão de amanhã contra o Flamengo, com um treino coletivo que durou 40 minutos e que de bom não mostrou nada aos poucos torcedores e ao grande número de repórteres presente.

Além de semelhante a uma pelada, sem nenhuma movimentação tática aparente, o fraco treino ainda teve como agravante a troca de pontapés entre Luis Carlos e Neném, que deixou o ambiente bastante pesado depois do treino. O jogador Neném, ao receber a bola no meio de campo, numa jogada sem o maior perigo, foi calçado pelas costas por Luis Carlos, num lance desleal e desnecessário. Ainda caído, o jogador agredido tentou revidar procurando atingir o rosto de Luis Carlos e a confusão começou, só parando com a intervenção do preparador físico Hélio Vigio. Ambos os jogadores depois, no vestiário, evitaram de comentar o assunto frisando apenas que tudo já estava resolvido.

Antes de começar o coletivo, o técnico Paulo Emilio reuniu a equipe titular no meio do campo e conversou durante cerca de uma hora com os jogadores, a fim de fazer um estudo real das condições de Flamengo e Vasco para o jogo de domingo, e também para falar de cada jogador adversário.

Segundo o técnico, o treino teve finalidades principais; a primeira a de ambientar os jogadores Marco Antônio e Roberto ao esquema preparado para o jogo e a segunda dar ritmo ao time para aguentar talvez 120 minutos de jogo. Ele acredita que o seu objetivo foi alcançado e alegou que o fraco espetáculo de futebol apresentado pelas equipes no treino não preocupou ninguém, porque os jogadores tinham ordem de não disputar bolas divididas e de se pouparem o máximo. Para tanto foram feitas várias substituições como por exemplo Marcelo, que começou no time reserva e entrou no lugar de Abel — que sentiu a virilha e pediu para sair. Os dois times, com o decorrer do treino, foram muito modificados o que colocou em cheque a afirmação de Paulo Emilio quanto ao dar definições táticas. O coletivo, que terminou com o placar de 0 x 0, teve as seguintes equipes: Titulares: Mazaropi, Gaúcho, Abel, Renê e Marco Antônio, Zé Mário, Zanata e Luis Carlos; Fumanchu, Dé e Roberto. Os reservas com: Zé Luis, Toninho, Argeu, Marcelo e Alfinete, Helinho, Lopes e Luis Augusto, Neném, Jair Pereira e Galdino.

Os jogadores foram dispensados logo após o treino, com tendo que se reapresentação marcada para hoje, às nove horas da manhã, quando farão um leve treino recreativo e se concentrarão até a hora do jogo. Ainda houve um rápido treino de cobrança de penaltis, tendo todos bom rendimento.

Cantarele: goleiro têm que ser machão

Ele responde calmo às perguntas e quase nem gesticula para explicar o que sente durante um grande jogo. E deve ser isso mesmo o que ele sente: uma grande calma, raciocínio frio e calculista.

Cantarele fala muito sério e conta sua grande mágoa, que segundo ele, deve ser a de todos os goleiros. Não ter segunda chance: se uma bola passa é fato consumado, é o gol. Já o jogador da linha, se perde a bola, sempre tem um jeito de ir lá e ganhar de novo, se recuperar.

— Goleiro quando deixa passar a bola só tem uma saída, rezar para que ela bata na trave. Ele ri quando fala disso: — as traves são como dois beques, minhas últimas chances.

A pergunta é feita com a intenção de provocar, Cantarele é tímido e custa a responder, mas continua calmo, — Cantarele, quando você vê um jogador driblar toda a defesa, e partir feito uma locomotiva pra cima de você, a perna não treme?

— Olha, nessas horas a gente se esquece de tudo. Parece que dá um branco total. Tudo se resume a uma coisa, que é apanhar aquela bola de qualquer maneira. Se a perna treme eu nem sei, pois a gente só vê o lance e escuta a torcida vibrando. Não dá nem pra explicar direito. É troço pra machão.

— E a vaia Cantarele?

— A vaia é uma desgraça, o torcedor não sabe o mal que faz ao time quando vaia. E um problema psicológico que ele causa ao jogador e inclusive prejudica o rendimento da equipe. Você vê o caso do Paulo César. Ele ficou com um problema bem sério. Só depois que ele foi para a França é que melhorou.

— E o jogo com o Vasco?

— Clássico é um jogo imprevisível, mas se depender de mim eu espero não levar gol. A responsabilidade é grande, mas eu não perco a calma. Se Deus quiser vai dar Flamengo nessa decisão. Aliás, se minha vontade contasse, nunca mais o Flamengo sofreria gols. Nenhum goleiro gosta de ficar ali caído, ouvindo a torcida adversária comemorar. Por mim, no domingo, não entra gol.

— Agora dá licença companheiro que treino é treino e eu já estou atrasado.

Lauda sai na frente na pista sueca

ANDERSTOP, Suécia (UPI-LD) — O piloto austríaco Niki Lauda bateu ontem o recorde de velocidade na pista de Anderstorp, avançando em direção a Pole Position do Grande Prêmio de Fórmula Um da Suécia, que será realizado amanhã.

Emerson Fittipaldi, campeão mundial de 1974, ficou em décimo-oitavo lugar nos treinos, quando seu Copersucar apresentou problemas mecânicos. José Carlos Pace, pilotando uma Brabham, conseguiu o décimo melhor tempo.

Lauda, de 27 anos, no volante de sua Ferrari 312 T vermelha, cobriu o circuito de quatro quilômetros de An-26,5 segundos, a uma velocidade média de 167.1 quicidade media de 167.1 quilômetros por hora. O recorde anterior de velocidade nesta pista havia sido estabelecido no ano passado pelo francês Patrick Depallier, que a percorreu em um minuto e 27.5 segundos.

Lauda já venceu cinco das seis corridas de Fórmula Um deste ano e precisa apenas de mais duas vitórias para conquistar o título de campeão mundial pelo segundo ano consecutivo.

Após o treino, o corredor austríaco, que venceu também o Grande Prêmio da Suécia no ano passado, disse que "farei tudo para igualar meu desempenho aqui no ano passado".

A surpresa destes primeiros treinos foi o segundo melhor tempo, obtido pelo norte-americano Mário Andretti, que, pilotando uma Lotus 77, conseguiu manter a velocidade alta, apesar de problemas de superaquecimento, e percorrer a pista em um minuto e 26.64 segundos, batendo também o recorde de Depallier.

Andretti não tem tido sorte este ano, tendo conseguido apenas um quinto lugar no Grande Prêmio da África do Sul. "Talvez desta vez", disse ele, quando lhe perguntaram se achava que a possível vencedora, mostrando agora como uma problemática Lotus estava se vencedora.

Atlético vai decidir com o Caldense

BELO HORIZONTE (ASP-LD) — A decisão do 1º turno do Campeonato Mineiro, com o jogo Atlético MG x Caldense, será amanhã às 18h30min, já que a Federação Mineira de Futebol resolveu atender à solicitação do Atlético que não queria jogar às 15 horas, como inicialmente estava marcado. A Caldense concordou, pois o clássico Vasco x Flamengo será televisado e a renda pela manhã, será bem maior que à tarde.

O Atlético, que venceu o Guaxupé por 2 a 0 em partida do 2º turno, tem problemas. Um de indisciplina: Toninho Cerezzo sumiu do clube e não deu satisfações ao treinador Barbatana. Getúlio voltou contundido da Seleção Brasileira e o médico Neilor Lasmar acha que ele deve ficar em repouso total durante 15 dias. O outro é na lateral esquerda, pois Dionisio está sentindo dores na perna e poderá ser substituído por Flávio, que renovou contrato.

Para o lugar de Toninho Cerezzo, Barbatana colocará Angelo no meio campo ao lado de Heleno. Como Getúlio está fora de cogitações, Silvestre será mantido na lateral direita. A escalação mais provável é: Ortiz; Silvestre, Márcio, Vantuir e Flávio; Angelo e Heleno; Cafuringa, Marcelo, Campos e Paulinho.

Brandão: na seleção ninguém dá palpite

«Acho que já é hora de deixar as coisas bem claras: Ninguém está interferindo no meu critério de seleção dos jogadores. Nunca aceitei ingerência de terceiros e não seria agora que a permitiria. Como treinador da seleção, cabe-me recorrer às informações dos meus colegas de clube, acerca desse ou daquele atleta, mas nunca aceitar imposições ou sugestões que visem a convocação de um determinado jogador».

Osvaldo Brandão não esconde a sua insatisfação pelos comentários surgidos. Em alguns momentos mostra um tom amargurado quando recebe perguntas especulativas. Ele as entende, porém reprime o sentido.

— Por várias vezes já declarei que nada tenho contra aquele ou esse jogador. Se realizo alguns testes, é simplesmente objetivando certificar-me da capacidade técnica daqueles que se sobressaíram nos seus clubes durante os campeonatos regionais e brasileiro. Não sei porque razão insistem em indagar sobre Jairzinho, Paulo César, Clodoaldo e outros, de maneira a tentar persuadir-me ou introduzir uma novo ponto-de-vista na minha forma de trabalhar. Já disse e repito: Tenho autonomia suficiente para fazer aquilo que quero e que acho mais acertado. Se for aceitar a tese de cada um, melhor seria realizar um plebiscito. Gosto do diálogo e de discutir opiniões táticas, pois fazem parte do meu trabalho. Nesse nível a gente vai se entender sempre. Caso contrário, não tem papo».

OS TITULARES

Brandão já definiu alguns nomes na condição de titulares para as eliminatórias. Entretanto, ele acrescenta:

— São tituares apenas pelo que estão produzindo no momento. Se tivesse que escalar a seleção agora, os incluiria tranqüilamente. Todavia, Leão, Amaral, Rivelino, Zico, Gil e Roberto, terão que manter essa mesma forma técnica até o dia da convocação final, pois, senão, os titulares serão outros.

Inúmeros jogadores têm chances de inclusão na lista que divulgarei no dia dez de janeiro. Pelo que observei neste curto tempo de trabalho, o nosso maior problema reside na velocidade a ser imprimida ao ritmo de jogo. Assim sendo, minha atenção está voltada para os jogadores que possuem um toque de bola mais rápido e que se desmarquem com maior facilidade. Não vou citar nomes, mas vocês podem tirar as suas conclusões pelo que observaram nos últimos jogos da seleção e pelo que ainda vão observar, juntamente comigo, no decorrer do campeonato brasileiro.

Osvaldo Brandão será o observador da seleção amadora, ao lado do treinador Zizinho. Seu trabalho consistirá em ajudar a conquistar a medalha de ouro dos Jogos Olímpicos e olhar de perto os novos valores.

— «Vou assistir uma garotada nova e promissora. Tenho o «dossier» de cada um e sei o qu podem render coletivamente. Claro que o objetivo principal é o «caneco», mas estarei de olho nos que melhor se conduzirem. Pode ser que dali eu descubra um ou outro valor que possa ter uma oportunidade na seleção de profissionais. Pode ser, quem sabe...»

A FILOSOFIA

Para Brandão, o melhor método de trabalho é aquele que se consegue extrair o rendimento máximo de um jogador. Não adianta, na sua opinião, traçar esquemas táticos perfeitos, se, no campo, o craque se mostra indisposto ou limitado em suas funções. Desta forma, o melhor se obtém através de uma papo amigo e informal, onde a filosofia da amizade técnico-jogador resolve certas situações embaraçosas, diz ele.

— «Não sei trabalhar de outra forma. Acostumei-me à esta maneira e nunca tive decepções. Sei ser enérgico, quando necessário, mas dentro de um respeito mútuo e com base amigáveis. O jogador é um profissional que vive tenso e reprimido. E, por vezes, até coagido. Ele precisa de carinho, de apoio, de estímulo e de entendimento. Ora, esses requisitos sóo são econtrados num grau muito alto de afinidade. É por isso que nunca tive grandes problemas disciplinares, pelos clubes que passei, ou inimigos, nas equipes que dirigi.

Campos vibra com possível convocação

O atacante Campos vibrou com a notícia de que o treinador Osvaldo Brandão está observando-o para a Seleção Brasileira. A informação foi dada pelo lateral Getúlio, que teve uma conversa particular com Campos e Danival e disse: — o seu Brandão me perguntou como estavam Campos e Danival, então eu disse que vinham jogando bem. Notei que ele tem interesse em observá-los para a Seleção Brasileira.

Ao saber do interesse de Brandão por ele, Campos ficou alegre e comentou: — Já faz muito tempo que venho tentando mudar a minha imagem, que não era das melhores para os dirigentes. Agora durmo cedo, pois sei que é importante, para um profissional, o repouso.

Zico dá tranqüilidade

Ao final do treino de ontem foi formalizado o contrato de Zico com o Flamengo. Desde o dia anterior que tudo estava resolvido, mas a assinatura foi deixada para ontem e Hélio Mauricio convocou a imprensa.

Zico receberá mesmo Cr$ 70.000,00. O clube só queria dar 50 mil, mas cedeu para 60, e o restante foi completado por um dirigente, além de Cr$ 360 mil de luvas que serão pagos em prestações de Cr$ 30 mil.

Zico foi comemorar o aniversário de seu pai, já com a notícia de que estava tudo certo, e declarou que foi bom assim, pois pode jogar mais tranqüilo.

Outra boa novidade na Gávea: Júnior virá para a decisão com o Vasco. O presidente Hélio Mauricio conseguiu desconvocar o jogador para o jogo de amanhã.

Froner não estava preocupado com a ausência do lateral, pois afirmou dispor de bons reservas. Tadeu será o substituto de Merica, pois o técnico acha ele bem mais experiente.

Ontem os jogadores participaram de uma ginástica e depois foram para a concentração. Hoje será feito o último treino, que foi marcado para as 8h30min, constando de recreação. Depois eles voltam para a concentração em São Conrado, onde ficam até a hora do jogo.

Volta Redonda quer por o Bota na roda

VOLTA REDONDA (ASP—LD) — Ainda lutando para conseguir sua primeira vitória sob o comando de Paulo Amaral, o Botafogo enfrenta o Volta Redonda, hoje, à noite, no Estádio Raulino de Oliveira, em partida amistosa que tem início previsto para às 20h30min. Nilson Dias, que fará seu segundo jogo depois de [illegible], é uma das atrações.

O Botafogo, cuja delegação somente chegará a Volta Redonda hoje à tarde, não contará com o ponteiro direito Mazinho, que sofreu uma forte distensão na coxa esquerda e será substituído por Rogério ou Antônio Carlos.

O Volta Redonda, que agora tem Nelsinho como auxiliar de Paulinho de Almeida, repete a equipe que iniciou a partida de domingo passado, quando derrotou o América Mineiro por 3 a 1. Jailson, que estava contundido, conseguiu a liberação dos médicos mas continuará na reserva, aguardando nova oportunidade. A equipe do Volta Redonda vêm treinando intensamente nesta fase de preparação para o segundo turno do Campeonato Carioca, e, até agora, nos amistosos realizados, conseguiu várias vitórias.

TIMES:

VOLTA REDONDA — Valdir; Aloisio, Fred, Fernando e Zé Maria; Paulo, Paulo Roberto e Mauro; Jorge Cuica, Acelino e Paulo César. BOTAFOGO — Wendel; Miranda, Osmar, Nilson Andrade e Dodô; Carbone e Ademir; Rogério (Antônio Carlos), Nilson Dias, Manfrini e Mário Sérgio.

Geraldinos e Arquibaldos —

INTERINO: Wagner Luis

Vai ser penosa para os locutores de rádio e de Tv a adaptação do Botafogo a sua nova praça de esportes. Sim, porque até hoje nossos companheiros mais antigos se acostumaram a citar o Botapogo como o alvinegro de General Severiano que, a partir de agora vai se instalar no campo do União, em Marechal Hermes.

É lamentável que se esteja misturando futebol com interesses da política nacional. E explico: ninguém desconhece que o atual presidente da CBD é também o presidente da Arena no Rio de Janeiro, o Almirante Heleno Nunes.

Há dois ou três dias Heleno afirmava que após o dia 15 de novembro (dia de eleições) vai se dedicar de corpo e alma à seleção brasileira e aos interesses da entidade (esportiva) que dirige.

Agora estamos sendo informados de que o campeonato nacional do ano corrente terá 54 clubes a disputá-lo. São evidentes as ligações dos interesses. Ou não? Até quando o futebol vai servir de catapulta política, não sei. Mas que já era hora de mudar, isto ninguém discute.

Somos, inteiramente, a favor de um campeonato que seja, realmente nacional, reunindo clubes de todos os Estados brasileiros. Mas é preciso guardar uma distância prévia entre o Palmeiras e o Caxias do Sul, entre o Flamengo e o Treze, de Campina Grande, sob pena de termos um nivelamento por baixo, com sensível prejuízo para a evolução técnica do nosso futebol.

Com todos os prejuizos para os dois clubes finalistas da Taça Guanabara, chegamos, finalmente ao dia da decisão entre Flamengo e Vasco. Pelo lado rubronegro, Zico (Jaime quase nem jogou) e pêlo do Vasco, Roberto Dinamite a Marco Antônio, estão se reincorporando ao elenco trazendo problemas de cansaço muscular provocado pela incrível excursão ao exterior, jogando pela seleção brasileira e mais o jogo com o Paraguai. Ao que sei, os dois vascainos estão até com problemas de contusões.

Some-se a tudo isto o esvaziamento natural que a partida ganhou com a transferência absurda para trinta dias depois e teremos, sem dúvida um clássico, sensivelmente prejudicado.

Ouvi na Rádio Continental, através do repórter LUIZ ORLANDO que o juiz do clássico vai ser o gaúcro-baixinho AGOMAR MARTINS. Isto foi na quarta-feira ao final do jogo Brasil x Paraguai. Até aí, tudo bem. O que não entendi foi a manifesta intenção do senhor Otávio Pinto Guimarães em procurar desmentir a notícia, pretendendo, ainda, avocar para sua entidade o direito exclusivo de indicar o árbitro. É incrível a desfacatez deste dirigente. Vai querer enganar que não foram os presidentes dos dois clubes que trataram da indicação? Pois, se até no almoço de aniversário da CBD sentaram-se, lado a lado, os senhores Agatirno Gomes e Hélio Maurício.

São comportamentos muito comuns no senhor Otávio Pinto Guimarães mas que a gente reluta em aceitar porque não condizem com a formação de um verdadeiro desportista. Afinal, todo mundo sabe que a independência do Departamento de Árbitros da Federação está na razão direta dos interesses dos clubes, especialmente quando estes clubes são Flamengo e Vasco e pretendem levar ao Maracanã uma arrecadação de quase quatro milhões de cruzeiros.